

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUDANÇA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO
POLÍTICA

GUILHERME DA COSTA MEYER

**Estado, habitação e autogestão: estudo exploratório da autogestão habitacional na
cidade de São Paulo**

São Paulo

2019

GUILHERME DA COSTA MEYER

Estado, habitação e autogestão: estudo exploratório da autogestão habitacional na cidade de São Paulo

Versão original

Dissertação apresentada à Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Ciências pelo Programa de Pós-graduação em Mudança Social e Participação Política.

Área de Concentração:

Mudança Social e Participação Política

Orientador:

Prof. Dr. Marco Antonio Bettine de Almeida

São Paulo

2019

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

CATALOGAÇÃO-NA-PUBLICAÇÃO

(Universidade de São Paulo. Escola de Artes, Ciências e Humanidades. Biblioteca)

CRB 8 - 4936

Meyer, Guilherme da Costa

Estado, habitação e autogestão: estudo exploratório da autogestão habitacional na cidade de São Paulo / Guilherme da Costa Meyer ; orientador, Marco Antonio Bettine de Almeida. – 2019
79 f.

Dissertação (Mestrado em Ciências) - Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política, Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo
Versão original

1. Política habitacional - São Paulo (SP). 2. Habitação - São Paulo (SP). 3. Movimentos sociais - São Paulo (SP). 4. Programa Minha Casa, Minha Vida. I. Almeida, Marco Antonio Bettine de, orient. II. Título.

CDD 22.ed. – 363.580981611

Nome: MEYER, Guilherme da Costa

Título: Estado, habitação e autogestão: estudo exploratório da autogestão habitacional na cidade de São Paulo

Dissertação apresentada à Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Ciências do Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política.

Área de Concentração:

Mudança Social e Participação Política

Aprovado em: ___ / ___ / _____

Banca Examinadora

Prof. Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Dedico esse trabalho a todas as pessoas e movimentos sociais que, teimosas e persistentemente, não desistem de buscar compreender e lutar pela transformação da realidade social.

Agradecimentos

Pode parecer um clichê, mas uma montanha-russa é a melhor metáfora em que posso pensar para descrever o processo do mestrado (desde antes da elaboração do projeto até a finalização desse texto), que se cruza com a minha vida pessoal e a conjuntura do país. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à minha família, meus pais, Nelson e Sebastiana, por todo o apoio e incentivo para a realização desta pesquisa, assim como aos meus irmãos, Gustavo e Gabriel, por toda amizade e ajuda nos momentos em que a vida parece um “beco sem saída”. Todos eles foram a retaguarda para que pudesse me dedicar e sonhar sem medo.

Também agradeço à minha companheira, grande amor e melhor amiga, Tammy, por todo o apoio, carinho, companheirismo e por nunca duvidar de que poderia trilhar esse caminho (principalmente, nos momentos de mais cansaço, desânimo e incertezas), assim como por trilhá-lo junto comigo e torná-lo bem mais divertido, esperançoso e feliz. Além disso, agradeço à sua família por sempre me acolherem com tanto respeito e carinho. Também não poderia deixar de agradecer à minha cunhada Amanda e a minha tia Matilde.

Toda a minha gratidão aos amigos que fiz durante todas as disciplinas e cursos (dentro e fora) da Universidade de São Paulo (USP), por todas as conversas, risadas e desabafos, entre cafés e algumas cervejas. Agradeço, especialmente, aos amigos que fiz durante as aulas na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), assim como aos amigos do grupo de pesquisa coordenado pelo prof^o Marco Antonio Bettine de Almeida, meu orientador, a quem agradeço imensamente por toda a preocupação com a nossa formação, apoio e liberdade para a realização desta pesquisa. Por fim, mas não menos importante, também agradeço aos professores Diamantino Pereira (meu orientador de iniciação científica e TCC) e Marcos Bernardino por todas as valiosas provocações e contribuições para o desenvolvimento desta pesquisa durante a realização da minha banca de qualificação e a disciplina “Pesquisa em Dimensão Socioambiental e Mudanças Sociais”.

RESUMO

MEYER, Guilherme da Costa. **Estado, habitação e autogestão**: estudo exploratório da autogestão habitacional na cidade de São Paulo. 2019. 89 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Versão original

O principal objetivo desta pesquisa foi analisar os conflitos e contradições no campo da autogestão habitacional na cidade de São Paulo, visando compreender os avanços, potencialidades e obstáculos à sua plena difusão. Além disso, tivemos como objetivo identificar as organizações sociais produtoras de empreendimentos habitacionais por autogestão e como começam a alterar as bases do conflito urbano na cidade de São Paulo (transformando nesse campo de luta, concomitantemente, seus projetos e ação política). O método de pesquisa consistiu, basicamente, em realizar um levantamento das contribuições teóricas de diferentes campos disciplinares sobre as experiências de autogestão habitacional, visando uma abordagem interdisciplinar. Nesse sentido, buscamos complementar a perspectiva da arquitetura e da geografia urbana crítica (baseada na teoria marxista do valor e na leitura de Henri Lefebvre) sobre o processo de produção e valorização do espaço urbano, com a abordagem da antropologia urbana, levantando análises etnográficas sobre as experiências de autogestão habitacional e, mais especificamente, aquelas que se desenvolveram no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida – Entidades. Além disso, situamos a análise das experiências de autogestão habitacional e da produção social do espaço no âmbito de um debate mais amplo sobre os sentidos da emancipação e a crítica ao pensamento eurocêntrico de modernidade (baseada na perspectiva do pensamento decolonial). Observou-se que muitos programas foram exitosos por não tocarem em um conflito central: a propriedade privada da terra, ou seja, não afetaram os interesses do mercado da construção civil e do setor imobiliário. Nesse sentido, apesar das demandas, do ponto de vista ideológico, serem potencialmente disruptivas (propriedade da terra para os mais pobres; empreendimento subsidiado pelo Estado e não por meio de empréstimo no mercado financeiro; construção autogestionária; e a propriedade coletiva, que ainda não foi conquistada, mas segue como demanda), os programas de habitação autogestionários se tornaram uma política pública residual e de pouca visibilidade. Desde os anos 1990, os programas públicos estaduais e municipais de São Paulo, assim como os programas federais, a partir dos anos 2000, vêm reforçando o papel dos movimentos sociais como empreendedores sociais, isentando o Estado da responsabilidade pública pelo atendimento habitacional.

Palavras-chave: Urbanização. Movimentos sociais. Autogestão. Habitação. Políticas públicas.

ABSTRACT

MEYER, Guilherme da Costa. **State, housing and self-management**: an exploratory study of self-management in housing in the city of São Paulo. 2019. 89 p. Dissertation (Master of Science) – School of Arts, Sciences and Humanities, University of São Paulo, São Paulo, 2019. Original version.

The main objective of this essay was to analyze the conflicts and contradictions in the field of self-management in housing in the city of São Paulo, aiming to understand the advances, potentialities and obstacles to its full diffusion. In addition, we aimed to identify social organizations that produce self-managed housing developments and how they begin to alter the foundations of urban conflict in the city of São Paulo (concomitantly transforming their projects and political action in this field of struggle). The research method basically consisted of surveying the theoretical contributions of different disciplinary fields on the experiences of self-management in housing, aiming at an interdisciplinary approach. Thus, we seek to complement the perspective of architecture and critical urban geography (based on Marxist theory of value and Henri Lefebvre's reading) on the process of production and valorization of urban space, with the approach of urban anthropology, bringing ethnographic analyzes on the experiences of self-management in housing and, more specifically, those that were developed in the context of the program Minha Casa Minha Vida - Entities. In addition, we situate the analysis of experiences of self-management in housing and the social production of space within the framework of a broader debate on the senses of emancipation and the critique of Eurocentric thinking of modernity (based on the perspective of decolonial thinking). It was noted that many programs were successful because they did not touch a central conflict: private land ownership, ie, did not affect the interests of the construction market and the real estate sector. In this context, despite demands, from an ideological point of view, are potentially disruptive (land ownership for the poorest, state-subsidized enterprise rather than through financial market lending; self-managed construction; and collective ownership, which is not yet was conquered, but is still on demand), self-managed housing programs have become a residual public policy of low-visibility. Since the 1990s, state and municipal public programs in São Paulo, as well as federal programs, since the 2000s, have reinforced the role of social movements as social entrepreneurs, exempting the state from public responsibility for housing care.

Keywords: Urbanization. Social movements. Self-management. Housing. Public policy.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1 - APROXIMAÇÕES TEÓRICAS: ZYGMUNT BAUMAN E O CONCEITO DE EMANCIPAÇÃO, BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS E A EPISTEMOLOGIA DO SUL, ANÍBAL QUIJANO E A COLONIALIDADE DO PODER, ACHILLE MBEMBE E A NECROPOLÍTICA; GIOVANNI SEMERARO E OS PARADIGMAS DE LIBERTAÇÃO E HEGEMONIA	13
1.1. Zygmunt Bauman: o indivíduo em combate com o cidadão	13
1.2. Boaventura de Sousa Santos: Epistemologia do Sul.....	18
1.3. Aníbal Quijano: Colonialidade do Poder.....	25
1.4. Achille Mbembe: Necropolítica.....	27
1.5. Giovanni Semeraro: libertação e hegemonia	33
CAPÍTULO 2 - A PRODUÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO URBANO: FUNDAMENTOS, CONFLITOS E INTERESSES	36
2.1. A moradia como negócio e a valorização do espaço	42
2.2. Periferização e metropolização da produção imobiliária.....	47
2.3. Henri Lefebvre e o direito à cidade.....	51
CAPÍTULO 3 - AUTOCONSTRUÇÃO E AUTOGESTÃO.....	58
3.1. Urbanização periférica.....	58
3.2. Radiografia dos programas de autogestão habitacional: dos mutirões ao programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) – modalidade “entidades”	62
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	74
REFERÊNCIAS	76

INTRODUÇÃO

As contradições do processo de acumulação capitalista se aprofundam e as tentativas do capital para superá-la se baseiam na superexploração do trabalho e dos recursos naturais, assim como na adoção de medidas de austeridade e privatizações realizadas pelos Estados, o que tem significado a retirada de recursos e investimentos do sistema de proteção social e perda de direitos conquistados. Nesse contexto, os movimentos sociais lutam pelo espaço da realização da vida, bem como por um espaço democrático onde possam exprimir-se e decidir sobre o uso dos bens comuns produzidos socialmente, exigindo a superação de suas condições de exploração e opressão. Assim, os movimentos sociais trazem, como exigência, a superação do entendimento da cidade enquanto quadro físico, ao mesmo tempo em que apontam a necessidade de superação do mundo da mercadoria e da sociedade de consumo.

Considerando esse contexto mais amplo, a análise da prática da autogestão habitacional na cidade de São Paulo teve como motivação a reflexão em torno de questões que surgiram dentro do acúmulo de algumas experiências pessoais e acadêmicas do autor. Nesse sentido, cabe destacar, mais especificamente, o contraste vivido entre a participação na associação de moradores do antigo bairro operário da Vila Anastácio (localizado na região oeste da cidade de São Paulo e que configura-se como uma nova frente de expansão do mercado imobiliário) e como educador ambiental de um projeto de agricultura urbana e alfabetização de jovens e adultos em uma escola pública na periferia de Osasco/SP (localizada no bairro do Jd. Piratininga). Observou-se que, tanto nas discussões dos moradores na associação da Vila Anastácio em torno de novas intervenções estatais e empreendimentos imobiliários de alto padrão no bairro, quanto nas aulas do projeto no Jd. Piratininga com os alunos que, em sua maioria, moravam em condições precárias na favela vizinha à escola, uma naturalização dos processos de construção social do espaço urbano, assim como de neutralização dos conflitos sociais (ou seja, eram recorrentes opiniões que corroboravam a criminalização e a desinformação em torno dos movimentos sociais de luta por moradia, assim como a força ideológica da propriedade privada). Além disso, também cabe mencionar a nossa participação como um dos coordenadores de um coletivo autogestionário de extensão universitária (o Núcleo de Apoio à População Ribeirinha da Amazônia - NAPRA), que desenvolve suas atividades de formação e extensão em comunidades ribeirinhas (impactadas negativamente pela construção das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau) às margens do Rio Madeira na cidade de Porto Velho (RO).

Nesse sentido, coloca-se como questão se as experiências de autogestão habitacional dos movimentos sociais de moradia representariam formas de resistência às formas de expropriação vividas na cidade, ou seja, à mercantilização do urbano, recuperando o sentido utópico do conceito de “direito à cidade”? Além disso, questiona-se: as políticas recentes de provisão da moradia por autogestão dizem respeito ao direito à moradia e à cidade ou se efetuem, principalmente, como desdobramentos da produção de uma habitação social de mercado, como no caso da modalidade “Entidades” do Programa Minha Casa Minha Vida?

O principal objetivo desta pesquisa foi analisar os conflitos e contradições no campo da autogestão habitacional na cidade de São Paulo, visando compreender os avanços, potencialidades e obstáculos à sua plena difusão. Além disso, tivemos como objetivo identificar as organizações sociais produtoras de empreendimentos habitacionais por autogestão e como começam a alterar as bases do conflito urbano na cidade de São Paulo (transformando nesse campo de luta, concomitantemente, seus projetos e ação política).

O método de pesquisa consistiu, basicamente, em realizar um levantamento das contribuições teóricas de diferentes campos disciplinares sobre as experiências de autogestão habitacional, visando uma abordagem interdisciplinar. Nesse sentido, buscamos complementar a perspectiva da arquitetura e da geografia urbana crítica (baseada na teoria marxista do valor e na leitura de Henri Lefebvre) sobre o processo de produção e valorização do espaço urbano, com a abordagem da antropologia urbana, levantando análises etnográficas sobre as experiências de autogestão habitacional e, mais especificamente, aquelas que se desenvolveram no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida – Entidades.

Além disso, situamos a análise das experiências de autogestão habitacional e da produção social do espaço no âmbito de um debate mais amplo sobre os sentidos da emancipação e a crítica ao pensamento eurocêntrico de modernidade (baseada na perspectiva do pensamento decolonial). Assim, fizemos um complemento entre o conceito de emancipação do sociólogo polonês Zygmunt Bauman, a perspectiva de Epistemologia do Sul do sociólogo português Boaventura de Souza Santos, o conceito de colonialidade do poder do sociólogo peruano Aníbal Quijano, o conceito de necropolítica do pensador camaronês de Achille Mbembe; e uma possível leitura sobre a história política dos movimentos sociais brasileiros, proposta por Giovanni Semeraro, a partir da análise dos conceitos de libertação e hegemonia.

Um dos limites deste trabalho foi à impossibilidade de realizar, dentro do prazo máximo para o desenvolvimento da pesquisa, uma análise antropológica própria, por meio do método etnográfico, das experiências de autogestão habitacional na cidade de São Paulo, visando uma comparação com o referencial teórico sobre os sentidos da emancipação e a produção social do espaço urbano.

No primeiro capítulo, abordamos a discussão de Zygmunt Bauman sobre o conceito de modernidade líquida e os obstáculos que a responsabilização individual pela resolução das contradições sistêmicas coloca para a emancipação coletiva. Além disso, o capítulo retoma a crítica do pensamento decolonial à modernidade eurocêntrica, buscando discutir, a partir desta reflexão, outras possibilidades emancipatórias. Nesse sentido, abordamos a discussão sobre as linhas abissais do pensamento e a “Epistemologia do Sul” de Boaventura de Souza Santos, assim como os conceitos de “colonialidade do poder” de Aníbal Quijano e “necropolítica” de Achille Mbembe. Por fim, discutimos, brevemente, a história política dos movimentos sociais brasileiros, proposta por Giovanni Semeraro, a partir da análise dos conceitos de “libertação” e “hegemonia”.

No segundo capítulo, procuramos compreender e apresentar os conteúdos da urbanização contemporânea, explicitando a desigualdade e as contradições que fundamentam a produção do urbano, assim como o papel da propriedade privada e do Estado. Também abordamos o processo recente de metropolização e periferização da produção de moradias pelo setor imobiliário/financeiro que, por meio da mediação do Estado (via políticas públicas como o programa Minha Casa Minha Vida), capitaliza a pobreza como novo negócio. Também abordamos o debate em torno da valorização do espaço diante da nova produção imobiliária em curso nas periferias urbanas e a necessidade de compreensão crítica da renda da terra urbana (no sentido de que ela não seria suficiente para a análise da produção do urbano como um negócio). Assim, o espaço é entendido não mais apenas como matéria-prima e meio de produção, mas como produto possuidor de valor e que se valoriza segundo dinâmicas propriamente urbanas, espaciais e financeiras, marcando uma fragmentação maior do espaço e instituindo novos mecanismos de espoliação e integração precária dos pobres ao urbano. Também retomamos a centralidade da obra de Henri Lefebvre (no debate atual sobre a crise urbana em sua dimensão socioespacial), mas ressaltando que a obra tem dado margem a dois tipos fundamentais de análise. De um lado, o direito à cidade seria a base de construção das políticas públicas capazes de diminuir a desigualdade, sob a orientação do Estado. De outro lado, o direito à cidade pode ser examinado à luz do projeto utópico de construção de

uma nova sociedade (urbana), enfocando o direito à cidade como negativo da metrópole neoliberal.

O último capítulo traz um histórico da produção habitacional autogestionária desde os mutirões na cidade de São Paulo no final da década de 1980, mas focando a análise, principalmente, nas experiências que se desenvolveram no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida – Entidades (MCMV-E). Nesse sentido, abordaremos os limites e as contradições destas experiências, como o obstáculo representado pela racionalidade econômica do programa, a propriedade privada da terra e a transformação dos movimentos e entidades sociais em empreendedores sociais (com a conseqüente responsabilização destas pela produção habitacional ou terceirização das responsabilidades do Estado).

CAPÍTULO 1 - APROXIMAÇÕES TEÓRICAS: ZYGMUNT BAUMAN E O CONCEITO DE EMANCIPAÇÃO, BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS E A EPISTEMOLOGIA DO SUL, ANÍBAL QUIJANO E A COLONIALIDADE DO PODER, ACHILLE MBEMBE E A NECROPOLÍTICA; GIOVANNI SEMERARO E OS PARADIGMAS DE LIBERTAÇÃO E HEGEMONIA

O objetivo deste capítulo é fazer algumas aproximações teóricas ao pensamento dos seguintes autores: Zygmunt Bauman e o conceito de emancipação, Boaventura de Sousa Santos e a Epistemologia do Sul, Aníbal Quijano e a colonialidade do poder, Achille Mbembe e a necropolítica; Giovanni Semeraro e os paradigmas de libertação e hegemonia.

1.1. Zygmunt Bauman: o indivíduo em combate com o cidadão

Nesta parte do trabalho apresentaremos, brevemente, algumas reflexões do sociólogo polonês Zygmunt Bauman, principalmente, a transição que, atualmente, resulta na responsabilização individual pela resolução de contradições sistêmicas como um obstáculo à emancipação humana.

Bauman (2001, 2007), partindo de uma leitura marxista heterodoxa, cunhou o conceito de “modernidade líquida” para explicar como, contemporaneamente, associada às reestruturações da economia global desde a década de 1970 (a transição de um regime fordista-keynesiano para um regime de “acumulação flexível”), a sociabilidade humana experimenta uma transformação, que pode ser sintetizada nos seguintes processos: a) o divórcio e a iminente separação entre o poder e a política; b) a metamorfose do cidadão, sujeito de direitos, em indivíduo que necessita buscar afirmação no espaço social; c) a passagem de estruturas de solidariedade coletiva para uma lógica de disputa e competição; d) o enfraquecimento dos sistemas de proteção estatal às intempéries da vida, gerando um permanente ambiente de incerteza existencial; e) o fim da perspectiva do planejamento a longo prazo; f) a colocação da responsabilidade por eventuais fracassos no plano individual.

Bauman (2001, 2007) observa que, ao contrário da maioria dos cenários distópicos, o cenário atual não ilustra a colonização da esfera privada pelo sistema, mas, inversamente, a atual versão da modernidade responsabiliza os indivíduos pelo fracasso na busca de soluções para as contradições sistêmicas (uma versão individualizada e privatizada). Segundo o autor, a

fragmentação das formas efetivas de ação coletiva é tanto uma condição quanto um resultado da nova técnica do poder, ou seja, para que o poder tenha possibilidade ilimitada de fluir, qualquer rede densa de laços sociais (em particular uma que esteja territorialmente enraizada), é um obstáculo a ser suprimido. O autor ressalta que, o tipo de modernidade que era o alvo da teoria crítica clássica é diferente daquele que enquadra a vida das atuais gerações, pois ela, comparativamente, parece “sólida” e não “fluida” ou “líquida”, como a modernidade contemporânea.

Essa modernidade “sólida”, segundo Bauman (2001), era impregnada da tendência ao totalitarismo, ou seja, de supressão das liberdades e a autonomia individuais. O principal símbolo dessa modernidade, segundo o autor, era a fábrica fordista, que excluía toda espontaneidade e iniciativa individual (a subsunção formal e material do trabalho ao capital). Além disso, o autor também ilustra as formas de controle da modernidade sólida recorrendo à imagem do panóptico (referência à obra “Vigiar e Punir” de Michel Foucault) e do Grande Irmão (referência ao romance “1984” de George Orwell).

Segundo Bauman (2001), o que distingue a modernidade de todas as outras formas históricas do convívio humano é a compulsiva sede de destruição criativa em nome da produtividade ou da competitividade. Contudo, duas características distinguem a “modernidade líquida” do período anterior: 1) a primeira é o declínio da crença de que há um Estado de perfeição a ser atingido como fim do caminho (em uma leitura pós-estruturalista); 2) a segunda mudança é a desregulamentação e a privatização das tarefas modernizantes, ou seja, elas foram deixadas a cargo dos indivíduos e seus recursos.

Se a modernidade original era pesada no alto, a modernidade atual é, segundo Bauman (2001), leve no alto, pois se livrou de seus deveres emancipatórios. A “modernidade substitui a determinação heterônoma da posição social pela autodeterminação compulsiva e obrigatória (BAUMAN, 2001, p. 41)”. Segundo o autor, riscos e contradições continuam a ser produzidos socialmente, mas a necessidade de enfrentá-los está sendo individualizada. Pode-se citar, os discursos que buscam culpar moralmente os desempregados por sua condição, encobrendo contradições estruturais. Assim, o autor ressalta que está diminuindo a capacidade prática de autoafirmação da individualidade, apesar de sua instituição formal.

Segundo Bauman (2007), as antigas “classes perigosas” eram constituídas, originalmente, pelo excedente populacional que a fragmentação acelerada das redes de vínculos, devido ao progresso econômico, havia destituído de proteção e uma “função útil”.

Contudo, havia a esperança de que fossem reintegradas. Segundo o autor, as novas “classes perigosas”, contrariamente, são aquelas que estão permanentemente excluídas (um dos poucos casos de “permanência” que a modernidade líquida permite e promove), ou seja, são reconhecidas não apenas como excessivas, mas excedentes.

Bauman (2007) ressalta que, a irrevogabilidade da exclusão é uma consequência direta da fragmentação do Estado social (como um ideal e um projeto de avaliação e intervenção nas realidades). Segundo o autor, em vez de ser a condição de estar “desempregado” (termo que implica um afastamento temporário da norma que é “estar empregado”), estar sem emprego iguala-se cada vez mais a um estado de “redundância”, ou seja, ser rejeitado e rotulado como supérfluo. Nesse sentido, estar desempregado é ser reconhecido como descartável e destinado ao lixo do “progresso econômico”, ou seja, essa mudança diz respeito, em última medida, a realizar o mesmo trabalho e obter os mesmos resultados econômicos, porém como uma redução da força de trabalho e dos “custos de mão-de-obra”. O autor observa que, é tênue a linha que separa os “excedentes” dos “criminosos”, pois tal como as pessoas desempregadas, os criminosos (aqueles destinados à prisão, acusados e aguardando julgamento, sob vigilância ou simplesmente com ficha na polícia), não são mais vistos como temporariamente expulsos da vida social, mas como permanentemente marginalizados e inadequados para o convívio na comunidade dos cidadãos “normais” cumpridores da lei.

O outro lado da individualização é a desintegração da cidadania. Segundo Bauman (2001), o público é colonizado pelo privado, ou seja, a arte da vida pública é reduzida à exposição pública das questões e sentimentos privados, ao invés da busca por causas, princípios e meios de negociar o sentido do bem comum. Nesse sentido, geram-se comunidades “cabide” (de temores, ansiedades e ódios compartilhados), ou seja, reuniões efêmeras que permitam que muitos indivíduos solitários, na busca de alguma sensação de segurança contra a incerteza existencial, possam pendurar seus solitários medos individuais. Quanto ao verdadeiro poder, ele se estabelece longe das instâncias locais e nacionais de decisão, ou seja, para a extraterritorialidade das redes eletrônicas e além do alcance do controle dos cidadãos (BAUMAN, 2001, 2007).

O abismo entre o direito à autoafirmação e a possibilidade de controlar as situações sociais que podem tornar essa autoafirmação algo concreto, ou seja, de ganhar controle sobre nossos destinos parece ser, segundo Bauman (2001, 2007), a principal contradição da modernidade líquida. Para o autor, não há condições de superar esta contradição apenas pelo

esforço individual dentro do âmbito do que nomeia como “política-vida”, pois, os problemas privados precisam ser traduzidos para a linguagem das questões públicas e soluções públicas para os problemas privados devem ser buscadas e negociadas (superando o esvaziamento do espaço público).

Segundo Bauman (2001), foi só o sentido atribuído à emancipação no período da modernidade sólida que ficou obsoleto e não a necessidade da emancipação em si. Atualmente, seu significado passa a ser a necessidade de transformar a cidadania formal em uma cidadania plena, superando o esvaziamento e a colonização da esfera pública pela esfera privada. Nesse sentido, o autor elenca como principal obstáculo, a dificuldade para traduzir os problemas privados em questões públicas, ou seja, coletivizar novamente as utopias privatizadas da “política-vida” que, atualmente, restringe a esfera pública ao espaço de confissão e exposição de aflições individuais.

Para nos aproximarmos do tema desta dissertação observamos que, as cidades, originalmente, foram construídas para fornecer proteção a todos os seus habitantes, mas hoje estão associadas, frequentemente, mais ao perigo do que à segurança. Segundo Bauman (2007):

As ameaças reais ou supostas ao corpo e à propriedade do indivíduo estão se tornando rapidamente considerações importantes quando se avaliam os méritos ou as desvantagens de um lugar para viver. Elas também ganharam a posição mais elevada na política de marketing imobiliário. A incerteza do futuro, a fragilidade da posição social e a insegurança existencial – essas circunstâncias ubíquas da vida no mundo “líquido-moderno”, notoriamente enraizadas em lugares remotos e, portanto, situadas além do controle individual – tendem a se concentrar nos alvos mais próximos e a se canalizar para as preocupações com a proteção pessoal; os tipos de preocupações que, por sua vez, se transformam em impulsos segregacionistas/ exclusivistas, conduzindo inexoravelmente a guerras no espaço urbano (BAUMAN, 2007, p. 83).

Na paisagem da cidade, os “espaços interditados” se tornaram marcos da desintegração da vida comunal, compartilhada e estabelecida localmente. Contudo, segundo Bauman (2007), a importância da íntima interação entre as pressões globalizantes e o modo como as identidades locais urbanas são negociadas, formadas e reformadas é um aspecto que foi diminuído, embora seja a característica comprovadamente mais vital e de amplas consequências da vida urbana contemporânea, dentre as transformações sociais, culturais e políticas associadas à passagem do estágio “sólido” para o “líquido” da modernidade.

As cidades contemporâneas são, por esse motivo, os campos de batalha em que os poderes globais e os significados e identidades locais, na busca por um consenso, entram em conflito. É esse confronto que orienta a dinâmica da cidade “líquido-moderna”. Os verdadeiros poderes que modelam as condições sob as quais vivemos atualmente fluem em um espaço global, mas nossas instituições de ação política, segundo Bauman (2007), permanecem amplamente locais e presas ao solo (o lado reverso da relativa perda de poder da política local é a ausência da política no ciberespaço extraterritorial). Contudo, ainda que suas causas recônditas sejam indubitavelmente globais e distantes, os assuntos só entram no domínio das preocupações políticas por meio de suas repercussões locais. Nesse sentido, Bauman argumenta que:

Resumindo uma longa história: as cidades se tornaram depósitos sanitários de problemas concebidos e gerados globalmente. Os moradores das cidades e seus representantes eleitos tendem a se confrontar com uma tarefa que nem pela força da imaginação poderiam realizar: a de encontrar soluções locais para problemas e dilemas concebidos globalmente (BAUMAN, 2007, p. 89).

Espera-se que a política local e, particularmente urbana, amenize as consequências sociais de uma globalização desregulamentada, embora usando meios e recursos que o mesmo processo tornou inadequados. Os medos contemporâneos mais assustadores são os que nascem da incerteza existencial e a busca por uma resolução para suas causas na escala do espaço urbano e dos recursos administrados pela cidade, ficará a quem do que seria necessário para essa tarefa (BAUMAN, 2007). Como se mencionou anteriormente, as cidades, atualmente, são aterros sanitários de problemas produzidos globalmente, mas também podem

ser vistas como laboratórios de experiências em que novas formas de reprodução da vida social e de convivência com as diferenças são, cotidianamente, inventadas.

1.2. Boaventura de Sousa Santos: Epistemologia do Sul

Segundo Gonçalves (2009), os povos originários do continente estão se autodesignando pela expressão *Abya Yala*, escolhida para contrapor a expressão América (consagrada pelas elites crioulas a partir de finais do século XVIII e início do século XIX, como forma de, em contraponto aos conquistadores europeus, se afirmarem no contexto dos processos de independência). O autor ressalta que o uso da expressão foi o modo que estes povos em luta encontraram de questionar a generalização eurocêntrica de povos indígenas, ou seja, *Abya Yala* configura-se como parte de um processo de construção político-identitário. Neste processo, as práticas discursivas contribuem com o relevante papel de descolonização do pensamento, o que tem caracterizado o novo ciclo do movimento indígena como movimento dos povos originários.

Este processo de construção político-identitário vem se baseando, segundo Gonçalves (2009), na compreensão do papel que os povos que aqui vivem há milhares de anos desempenharam na constituição do sistema-mundo, ou seja, a Europa tinha uma condição periférica e marginal nos grandes circuitos mercantis até a invasão de *Abya Yala* (América). É com a incorporação e a dominação política dos povos de *Abya Yala*, associada ao tráfico e a escravidão dos negros africanos, que se estabelecerá a centralidade da Europa. O surgimento do sistema mundo moderno se dá junto com a construção da colonialidade, ou seja, é este caráter colonial que os povos originários de *Abya Yala* estão procurando explicitar na natureza do sistema mundo-moderno (GONÇALVES, 2009).

Nesse sentido, a partir da reflexão proposta sobre a etnização da política na América Latina e a manutenção das relações coloniais de poder, este item tem como objetivo debater as exigências desta etnização para repensar as bases epistemológicas que basearam a formação de um pensamento social latino-americano, assim como as grandes questões da região que não foram resolvidas pelos estatutos coloniais. O pensamento crítico latino-americano, principalmente a partir da década de 1960, tem buscado constituir uma reflexão localmente referenciada e compromissada politicamente com as urgências regionais da falta

de integração social e cultural, a dependência econômica (mas não apenas ela), a desigualdade estrutural/funcional e a falta de um projeto nacional popular. Assim, a busca de uma autonomia do pensamento crítico social latino latino-americano tem exigido, constantemente, pensar e repensar as categorias eurocêntricas que estavam na base da teoria e da ação política, assim como dos projetos emancipatórios regionais.

Boaventura de Souza Santos, sociólogo português, faz uma crítica ao pensamento eurocêntrico e propõe uma discussão sobre a Epistemologia do Sul. Segundo Santos (2007), o conhecimento e o direito modernos representam as duas principais linhas abissais globais dos tempos modernos que, apesar de serem distintas e operarem de forma diferenciada, são mutuamente interdependentes. Cada uma destas linhas cria um subsistema de distinções visíveis e invisíveis, sendo que as invisíveis fundamentam as visíveis. Em relação ao conhecimento, o pensamento abissal consiste na concessão à ciência moderna do monopólio da distinção universal entre o verdadeiro e o falso, em detrimento da filosofia e da teologia (apesar da validade universal da verdade científica ser, reconhecidamente, sempre muito relativa, devido ao fato de poder ser estabelecida apenas em relação a certos tipos de objetos em determinadas circunstâncias e segundo determinados métodos) (SANTOS, 2007).

A exclusividade deste monopólio está no centro da disputa política e epistemológica moderna entre as formas científicas e não-científicas de verdade. Santos (2008) ressalta que, estas tensões entre a ciência, a filosofia e a teologia tem sido visíveis, mas a sua visibilidade baseia-se na invisibilidade de formas de conhecimento que não se enquadram em nenhuma destas formas de conhecer, ou seja, os conhecimentos populares, camponeses ou indígenas (que, na melhor das hipóteses, podem tornar-se objetos para a inquirição científica). Assim, segundo o autor, a linha visível que separa a ciência da filosofia e da teologia esta baseada na linha abissal invisível que separa, de um lado, estes conhecimentos e, do outro, conhecimentos considerados incompreensíveis por não obedecerem aos critérios científicos de verdade ou da razão filosófica e teológica (que são os outros conhecimentos reconhecidos como alternativos) (SANTOS, 2007).

Segundo Santos (2007) as divisões criadas pelas linhas globais são abissais, porque eliminam as realidades que se encontrem do outro lado da linha. Esta negação radical do “outro” fundamenta a afirmação da diferença que, de um lado da linha, separa o verdadeiro do falso, o legal do ilegal. O outro lado da linha compreende uma diversidade de experiências desperdiçadas e invisibilizadas, tal como os seus agentes. Baseado nestas concepções abissais

de epistemologia e legalidade, a universalidade da tensão entre a regulação e a emancipação, aplicada de um lado da linha, não entra em contradição com a tensão entre apropriação e violência aplicada do outro lado da linha (SANTOS, 2007). A apropriação e a violência assumem diferentes formas na linha abissal jurídica e na linha abissal epistemológica. Contudo, geralmente, a apropriação envolve cooptação e assimilação, enquanto a violência implica destruição física, material, cultural e humana. No campo do conhecimento, a apropriação pode ser exemplificada pela pilhagem de conhecimentos indígenas sobre a biodiversidade, enquanto a violência por todas as formas de discriminação cultural e racial.

A negação de uma parcela da humanidade constitui a condição para que a outra parte possa se afirmar como universal. As colônias representam um modelo de exclusão radical que se reproduz atualmente no pensamento e práticas modernas ocidentais, ou seja, a criação e a negação do outro lado da linha fazem parte integrante dos princípios e práticas hegemônicos. Segundo Santos (2008), as linhas abissais continuam a estruturar o conhecimento e o direito modernos e são parte das relações políticas e culturais que o Ocidente protagoniza no âmbito do sistema mundial: a injustiça social global esta intimamente relacionada à injustiça cognitiva global. Nesse sentido, segundo o autor, a resistência política deve ter como pressuposto a resistência epistemológica, ou seja, a postura crítica não pode ficar limitada à criação de alternativas, mas exige um pensamento alternativo de alternativas: um pensamento pós-abissal (SANTOS, 2007).

Segundo Santos (2010), duas dificuldades perseguem o pensamento crítico de raiz ocidental e podem ser consideradas como dilemas no âmbito da imaginação política. A primeira dificuldade, que fratura o pensamento crítico em duas vertentes com duas distintas opções políticas de esquerda diz respeito à dificuldade de imaginar o fim do capitalismo, assim como imaginar que o capitalismo não tenha fim. A primeira vertente, que se deixou bloquear pela primeira dificuldade (imaginar o fim do capitalismo), centrou sua criatividade em desenvolver um modo de conviver com o capitalismo que permita minimizar os custos sociais da sua lógica de acumulação (como, por exemplo, a social-democracia, o keynesianismo, o Estado de bem estar e o Estado desenvolvimentista). A outra vertente da tradição crítica não se deixou bloquear pela primeira dificuldade, mas, por outro lado, vive intensamente a segunda (imaginar como será o fim do capitalismo). A dificuldade desta vertente é dobrada, já que, por um lado, busca imaginar alternativas pós-capitalistas depois do fim do socialismo real e, por outro, pensar alternativas pré-capitalistas anteriores à conquista e ao colonialismo. A coexistência das duas vertentes de resposta à imaginação política é o que

mais criativamente caracteriza o continente latino-americano deste período. São muito distintos os pactos sociais que as sustentam e os tipos de legitimação social que buscam, assim como a duração do processo político que protagonizam. As duas vertentes da difícil imaginação política emancipadora, apesar de serem muito distintas, compartilham três cumplicidades importantes: primeiro, as duas são realidades políticas a partir de mobilizações populares muito fortes; segundo, as duas vertentes ampliam o mandato democrático e a expectativa das classes populares quanto ao futuro; e por fim, as duas vertentes usam um espaço de manobra que o capitalismo global tem criado, sem poder interferir significativamente na configuração ou permanência deste espaço (SANTOS, 2010).

A segunda dificuldade da imaginação política latino-americana progressista pode ser formulada da seguinte forma: é tão difícil imaginar que o colonialismo não tenha fim, quanto imaginar o fim do colonialismo. Parte do pensamento crítico se deixou bloquear pela primeira dificuldade e o resultado tem sido a negação mesma da existência do colonialismo, ou seja, para esta vertente as independências formais significaram o fim do colonialismo. Por isso, a luta anticapitalista é o único objetivo político legítimo da política progressista. Esta vertente do pensamento crítico centra-se na luta de classes e não reconhece a importância da luta étnico-racial (a ideia de democracia racial é defendida como realidade e não aspiração). A outra vertente do pensamento crítico parte do pressuposto de que o processo histórico que conduziu às independências é a prova de que o patrimonialismo e o colonialismo interno não só perpetuam-se, como em alguns casos agravaram-se depois das independências. Para esta vertente da tradição crítica a luta anticapitalista tem que ser conduzida de modo paralelo à luta anticolonialista, pois a dominação de classe e a dominação étnico-racial alimentam-se mutuamente (a luta pela igualdade não pode estar separada da luta por reconhecimento da diferença) (SANTOS, 2010).

Os dois desafios mencionados à imaginação política progressista latino-americana (além de um terceiro desafio, que é a relação entre ambos) e o papel protagonista dos movimentos indígenas, feministas, camponeses e afrodescendentes nas últimas três décadas são os fatores que determinam a necessidade de tomar alguma distância em relação à tradição crítica eurocêntrica. Além destes fatores, há outros fatores de raiz teórica que reforçam a necessidade deste distanciamento: a perda dos substantivos críticos e a relação fantasmagórica entre teoria e prática (SANTOS, 2010).

A sociologia das ausências e a sociologia das emergências marcam a tomada de distância em relação à tradição crítica ocidental. A sociologia das ausências, segundo o autor, diz respeito à pesquisa que tem como objetivo mostrar a produção social de inexistência (de alternativas que não são vistas como críveis e desqualificadas), ou seja, esclarecer como a racionalidade eurocêntrica produz ou legitima cinco formas de ausência: o ignorante, o atrasado, o inferior, o local ou privado; e o improdutivo ou estéril. Tratam-se de formas desqualificadas, porque as realidades que conformam aparecem como obstáculos às realidades que são legitimadas e valorizadas: o científico, o avançado, o superior, o global e o produtivo (SANTOS, 2010).

Por outro lado, a sociologia das emergências consiste em uma amplificação simbólica de tendências latentes que, apesar de dispersas e fragmentadas, apontam para novas constelações de sentido tanto no que respeita a compreensão como à transformação do mundo. A partir delas é possível delinear uma possível alternativa: a Epistemologia do Sul. Por esta, compreende-se a reivindicação de novos processos de produção e valoração de conhecimentos válidos, tanto científicos como não científicos, e de novas relações entre diferentes tipos de conhecimento, a partir das práticas das classes e grupos sociais que têm sofrido de maneira sistemática as injustas desigualdades e discriminações causadas pelo capitalismo e o colonialismo (SANTOS, 2010).

As duas premissas da Epistemologia do Sul são as seguintes: a compreensão do mundo é muito mais ampla que a compreensão ocidental, o que significa que a transformação progressista do mundo pode ocorrer por caminhos não previstos por este pensamento; a segunda premissa diz respeito ao reconhecimento da diversidade de alternativas de vida, convivência e interação com o mundo, em grande medida desperdiçadas porque as teorias e conceitos desenvolvidos no Norte global não as identificam ou valoram como contribuições válidas para construir um mundo com mais justiça social (SANTOS, 2010).

As duas ideias centrais da epistemologia do Sul são a ecologia de saberes e a tradução intercultural. O fundamento da ecologia de saberes é que não há ignorância ou conhecimento em geral, ou seja, toda a ignorância é ignorante quanto a certo conhecimento e todo conhecimento é o triunfo de uma ignorância em particular. Na ecologia de saberes, buscar credibilidade para o conhecimento não científico não significa desacreditar o conhecimento científico, mas implica, simplesmente, a sua utilização contra-hegemônica. Consiste, por um lado, em explorar práticas científicas alternativas que estão se fazendo visíveis através das

epistemologias plurais de práticas científicas e, por outro, promover a interdependência entre os conhecimentos científicos e não científicos. Este princípio do caráter incompleto de todos os conhecimentos é a condição necessária para a possibilidade de um diálogo e um debate epistemológico entre eles. Todos os conhecimentos têm limites tanto internos quanto externos, mas as formas hegemônicas de conhecimento reconhecem somente os limites internos, desconsiderando as intervenções alternativas que são possíveis por outras formas de conhecimento. É uma ecologia, porque se baseia no reconhecimento da pluralidade de conhecimentos heterogêneos (sendo um deles a ciência moderna) e em interações sustentáveis e dinâmicas entre eles sem comprometer a sua autonomia. Portanto, a ecologia de saberes baseia-se na ideia de que o conhecimento é interconhecimento (SANTOS, 2007, 2010).

A tradução intercultural é entendida como o procedimento que permite criar inteligibilidade recíproca entre as experiências do mundo, tanto as disponíveis quanto as possíveis. Trata-se de um procedimento que não atribui a nenhum conjunto de experiências o estatuto de totalidade de experiências ou parte homogênea. O trabalho de tradução incide tanto sobre os saberes como sobre as práticas e seus agentes. A tradução entre saberes assume a forma de uma hermenêutica diatópica (este é o trabalho que torna possível a ecologia de saberes). Esta hermenêutica consiste em um trabalho de interpretação entre duas ou mais culturas com o objetivo de identificar preocupações isomórficas entre elas e as diferentes respostas que proporcionam. É uma tarefa muito complexa, não só pelo número e diversidade de movimentos e organizações envolvidos, mas, acima de tudo, pelo fato de que ambos os lados estão baseados em culturas e conhecimentos diversos. Em outras palavras, é um campo onde o trabalho de tradução incide simultaneamente no conhecimento e culturas, por um lado, e nas práticas e agentes, por outro. Além disso, este trabalho tende a identificar o que os une e o que os divide. As semelhanças representam a possibilidade de uma agregação ou a combinação a partir de baixo (a única alternativa a uma agregação imposta de cima por uma teoria geral ou um ator social privilegiado) (SANTOS, 2010).

Um diálogo intercultural Norte-Sul não pode ser almejado sem que ocorra uma descolonização das relações de poder no mundo moderno. Assim, é necessária, para contrapor uma única modernidade, centrada na Europa e imposta ao resto do mundo como um desenho global, uma multiplicidade de respostas críticas descoloniais que partam das culturas e lugares epistêmicos subalternos de povos oprimidos de todo o mundo (GROSGOUEL, 2008).

Grosfoguel (2008) defende, de modo semelhante ao conceito de pensamento pós-abissal de Boaventura de Sousa Santos, o pensamento crítico de fronteira como resposta

epistémica do subalterno ao projeto eurocêntrico da modernidade. Segundo o autor, ao invés de rejeitarem a modernidade para se recolherem num absolutismo fundamentalista, as epistemologias de fronteira redefinem a retórica emancipatória da modernidade a partir das cosmologias e epistemologias do subalterno, localizadas no lado oprimido e explorado da relação colonial, rumo a uma luta de libertação descolonial capaz de superar a modernidade eurocentrada. Pode-se citar como exemplo a experiência de luta zapatista no México: os zapatistas não rejeitam a democracia e nem se fecham em uma espécie de fundamentalismo indígena; pelo contrário, os zapatistas aceitam a noção de democracia, mas redefinem-na partindo da prática e da cosmologia indígena local, contextualizando-a de acordo com a máxima “comandar obedecendo” ou “todos diferentes, todos iguais” (GROSFUGUEL, 2008).

A linguagem comum deverá ser, segundo Grosfoguel (2008), anticapitalista, antipatriarcal, anti-imperialista e contra a colonialidade do poder, em direção a uma realidade em que o poder seja socializado sem deixar de se manter aberto a uma diversidade de outras formas institucionais de socialização do poder que, por sua vez, estão baseadas nas diferentes respostas ético-epistémicas descoloniais dos grupos subalternos do sistema-mundo. Nesse sentido, o autor ressalta que as identidades subalternas poderiam servir de ponto de partida epistémico para uma crítica radical dos paradigmas eurocêntricos. Contudo, para o autor, uma “política de identidade” não é semelhante à alteridade epistemológica, ou seja, o escopo da “política de identidade” é limitado e não pode alcançar uma transformação radical da matriz de poder colonial (as identidades modernas são uma construção da colonialidade do poder no mundo colonial/moderno e a sua defesa não é tão subversiva como pode dar a entender) (GROSFUGUEL, 2008). A defesa destas identidades poderá eventualmente servir propósitos progressistas, dependendo do que está em causa em um determinado contexto (GROSFUGUEL, 2008).

Segundo Grosfoguel (2008), o sistema de exploração é um espaço de intervenção essencial que exige alianças mais amplas, em termos não apenas de raça e diferença sexual, mas também de classes e entre uma diversidade de grupos oprimidos, em torno da radicalização da noção de igualdade social e o desenvolvimento de uma luta anticapitalista radical contra o sistema. Assim, em contraposição à noção limitada, abstrata e formal de igualdade (típica da modernidade eurocêntrica), o autor ressalta que é preciso ampliar a noção de igualdade a todas as relações de opressão (étnico-raciais, de classe, sexuais ou de gênero). O novo imaginário de libertação precisa de uma linguagem comum, apesar da diversidade de culturas e formas de opressão. Esta linguagem comum poderia ser obtida por meio da

radicalização das noções libertadoras nascidas do velho padrão de poder colonial/moderno, relacionando-as a uma democratização radical das hierarquias políticas, epistêmicas, de gênero, sexuais, espirituais e econômicas do poder em âmbito global (GROSFOGUEL, 2008).

1.3. Aníbal Quijano: Colonialidade do Poder

Quijano (2005), sociólogo peruano, afirma que a globalização em curso é a culminação de um processo que se iniciou com a constituição da América e do capitalismo colonial/moderno e eurocentrado como um novo padrão de poder mundial. Um dos eixos fundamentais desse padrão de poder é a classificação social da população mundial de acordo com a ideia de raça, que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial, incluindo sua racionalidade específica, o eurocentrismo (QUIJANO, 2005).

Na América, a ideia de raça foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista. Segundo Quijano (2005), a posterior constituição da Europa como nova identidade depois da América e a expansão do colonialismo europeu ao resto do mundo conduziram à elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e com ela a elaboração teórica da ideia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus. Desse modo, o autor ressalta que raça converteu-se no modo básico de classificação social universal da população mundial.

Por outro lado, no processo de constituição histórica da América, todas as formas de controle e de exploração do trabalho e de controle da produção-apropriação-distribuição de produtos foram articuladas em torno da relação capital-salário e do mercado mundial. Desse modo, estabelecia-se uma nova, original e singular estrutura de relações de produção na experiência histórica do mundo: o capitalismo mundial. As novas identidades históricas produzidas sobre a ideia de raça foram associadas à natureza dos papéis e lugares na nova estrutura global de controle do trabalho. Assim, ambos os elementos, raça e divisão do trabalho, foram estruturalmente associados e reforçando-se mutuamente, apesar de que nenhum dos dois era necessariamente dependente do outro para existir ou para transformar-se. Desse modo, impôs-se uma sistemática divisão racial do trabalho (QUIJANO, 2005).

Essa colonialidade do controle do trabalho determinou a distribuição geográfica de cada uma das formas integradas no capitalismo mundial. Concomitantemente, essa relação social específica foi geograficamente concentrada na Europa, sobretudo, e socialmente entre

os europeus em todo o mundo do capitalismo. Assim, a Europa e o europeu se constituíram no centro do mundo capitalista (QUIJANO, 2005).

Como parte do novo padrão de poder mundial, a Europa também concentrou sob sua hegemonia o controle da subjetividade, da cultura e, especialmente, da produção do conhecimento. No processo que levou a este resultado, os colonizadores exerceram diversas operações relacionadas às condições que levaram à configuração de um novo universo de relações intersubjetivas de dominação entre a Europa e o europeu e as demais regiões e populações do mundo, às quais estavam sendo atribuídas, no mesmo processo, novas identidades geoculturais. A modernidade e a racionalidade foram imaginadas como experiências e produtos exclusivamente europeus. Uma perspectiva binária e dualista de conhecimento, peculiar ao eurocentrismo, impôs-se como mundialmente hegemônica no mesmo fluxo da expansão do domínio colonial da Europa sobre o mundo. A versão eurocêntrica da modernidade possui dois principais mitos fundacionais: 1) a ideia-imagem da história da civilização humana como uma trajetória que parte de um estado de natureza e culmina na Europa; 2) outorgar sentido às diferenças entre Europa e não-Europa como diferenças de natureza (racial) e não de história do poder (ambos os mitos podem ser reconhecidos no fundamento do evolucionismo e do dualismo, que são dois dos elementos nucleares do eurocentrismo) (QUIJANO, 2005).

A elaboração intelectual do processo de modernidade produziu uma perspectiva de conhecimento e um modo de produzir conhecimento que demonstram o caráter do padrão mundial de poder: colonial/moderno, capitalista e eurocentrado. (QUIJANO, 2005). Aplicada de maneira específica à experiência histórica latino-americana, a perspectiva eurocêntrica de conhecimento opera como um espelho que distorce o que reflete. Como resultado não podemos nunca identificar nossos verdadeiros problemas, muito menos resolvê-los, a não ser de uma maneira parcial e distorcida. Um dos exemplos mais claros desta tragédia de equívocos na América Latina é a história da chamada questão nacional, ou seja, do problema do moderno Estado-nação na América Latina. Em cada um dos casos de nacionalização bem-sucedida de sociedades e Estados na Europa, a experiência é a mesma: um importante processo de democratização da sociedade é a condição básica para a nacionalização dessa sociedade e de sua organização política em um Estado-nação moderno (QUIJANO, 2005).

O processo de independência dos Estados na América Latina sem a descolonização da sociedade não foi um processo em direção ao desenvolvimento dos Estados-nação modernos, mas uma rearticulação da colonialidade do poder sobre novas bases institucionais. A

homogeneização nacional da população, segundo o modelo eurocêntrico de nação, só teria sido alcançada através de um processo radical e global de democratização da sociedade e do Estado. Esta democratização teria implicado, e ainda deve implicar, o processo da descolonização das relações sociais, políticas e culturais entre grupos e elementos de existência social europeus e não europeus. Não obstante, a estrutura de poder foi e ainda segue estando organizada sobre e ao redor do eixo colonial. Isto quer dizer que a colonialidade do poder baseada na imposição da ideia de raça como instrumento de dominação foi sempre um fator limitante destes processos de construção do Estado-nação baseados no modelo eurocêntrico. Por tudo isso, a colonialidade do poder estabelecida sobre a ideia de raça deve ser admitida como um fator básico na questão nacional e do Estado-nação (QUIJANO, 2005).

Há um desencontro entre nossa experiência e nossa perspectiva de conhecimento e o debate e a prática de projetos revolucionários, ou seja, no século XX a avassaladora maioria da esquerda latino-americana, adepta do materialismo histórico, manteve o debate, basicamente, em torno de dois tipos de revoluções: democrático-burguesa e socialista. Desde o fim da Segunda Guerra Mundial, esse projeto transitou definitivamente para uma espécie de social-liberalismo, e se vai esgotando desse modo. Contudo, toda democratização possível da sociedade na América Latina deve ocorrer na maioria destes países, ao mesmo tempo e no mesmo movimento histórico como uma descolonização e como uma redistribuição radical do poder. A dominação é o requisito da exploração, e a raça é o mais eficaz instrumento de dominação que, associado à exploração, serve como o classificador universal no atual padrão mundial de poder capitalista. Nos termos da questão nacional, só através desse processo de democratização da sociedade pode ser possível e finalmente ter êxito a construção de um Estado-nação moderno, com todas as suas implicações, incluindo a cidadania e a representação política (QUIJANO, 2005).

1.4. Achille Mbembe: Necropolítica

O conceito de necropolítica do camaronês Achille Mbembe é uma variação do conceito de biopolítica elaborado pelo francês Michel Foucault, adequado à periferia (que também pode ser lida como vanguarda de novos processos de superexploração do trabalho) do capitalismo e também ao momento do capitalismo contemporâneo, representado pela

chamada acumulação flexível. Mbembe (2016) sinaliza para um distanciamento conceitual da tradição da modernidade:

Minha preocupação é com aquelas formas de soberania cujo projeto central não é a luta pela autonomia, mas ‘a instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações’. Tais formas da soberania estão longe de ser um pedaço de insanidade prodigiosa ou uma expressão de alguma ruptura entre os impulsos e interesses do corpo e da mente. De fato, tais como os campos da morte, são elas que constituem o *nomos* do espaço político em que ainda vivemos. Além disso, experiências contemporâneas de destruição humana sugerem que é possível desenvolver uma leitura da política, da soberania e do sujeito, diferente daquela que herdamos do discurso filosófico da modernidade. Em vez de considerar a razão verdade do sujeito, podemos olhar para outras categorias fundadoras menos abstratas e mais táteis, tais como a vida e a morte (MBEMBE, 2016, p. 124).

Nesse sentido, embora episódios violentos, como os campos de concentração nazistas, sejam interpretados como rupturas episódicas de um ordenamento racional, o pensador camaronês afirma que a construção da soberania do poder é uma instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição de corpos humanos e conjunto de populações (MBEMBE, 2016).

Mbembe (2016) define a soberania como o “direito de matar”, sendo que esse direito é construído a partir do conceito foucaultiano de “biopoder” associado ao conceito de estado de exceção permanente. Agamben (2004) observa que, o estado de exceção, atualmente, se transformou em uma técnica de governo, no qual a norma não é formalmente suspensa, mas criam-se brechas para sua suspensão no interior da mesma:

Longe de responder a uma lacuna normativa, o estado de exceção apresenta-se como a abertura de uma lacuna fictícia no ordenamento, com o objetivo de salvaguardar a existência da norma e sua aplicabilidade à situação normal. A lacuna não é interna à lei, mas diz respeito à sua relação com a realidade, à possibilidade mesma de sua aplicação. É como se o direito contivesse uma fratura essencial entre o estabelecimento da norma e sua aplicação e que, em caso extremo, só pudesse ser preenchida pelo estado de exceção, ou seja, criando-se uma área onde essa aplicação é suspensa, mas onde a lei, enquanto tal, permanece em vigor (AGAMBEN, 2004, p. 48).

Para fundamentar sua posição sobre a soberania, o autor aproxima-se do conceito de política proposto por George Bataille, ou seja, política como superação dos limites para conquistar a soberania (do poder):

Ao tratar a soberania como a violação de proibições, Bataille reabre a questão dos limites da política. Política, nesse caso, não é o avanço de um movimento dialético da razão. A política só pode ser traçada como uma transgressão em espiral, como aquela diferença que desorienta a própria ideia do limite. Mais especificamente, a política é a diferença colocada em jogo pela violação de um tabu (MBEMBE, 2016, p. 127).

Por isso, na interpretação de Mbembe (2016), observa-se que a barbárie está presente nos processos de construção da sociedade racional da modernidade. O autor afirma que, o deslocamento do conceito de biopoder abordado por Foucault (gerenciamento dos corpos e da vida dentro dos parâmetros da sociedade capitalista industrial), se transforma na concepção de necropolítica e necropoder, porque se efetua no âmbito de uma situação política do estado de exceção permanente. Portanto, para o autor a soberania é o poder de decidir o estado de exceção, que se realiza, primeiramente, no espaço da “colônia”. Nesse sentido, a ocupação colonial não é apenas a conquista territorial, mas a imposição de um ordenamento de classificação racial e social, cujo propósito é o exercício pleno da soberania do poder (MBEMBE, 2016).

Como interpreta Oliveira (2018) a partir da obra do autor camaronês, a necropolítica não se resume apenas a utilização da morte como prática política, mas, principalmente, como um processo de constituição da soberania do poder: estruturando espaços como subalternizados (colônias), nos quais se efetua um poder de exceção e que se fundamenta pela mobilização da categoria raça como um dispositivo científico-racional. Como ressalta o autor, a necropolítica é a forma política adequada ao capitalismo em crise estrutural, porque, diante da extrema precarização social e das relações de trabalho, a militarização e barbarização aparecem como modelos possíveis de gestão populacional.

Oliveira (2018) propõe considerar, a partir da articulação dos conceitos de violência do psicólogo Martín-Baro, de necropolítica de Mbembe (2016) e da colonialidade do poder de Quijano (2005), a violência como um processo lógico das sociedades latino-americanas. Nesse sentido, segundo o autor, os atos violentos não seriam atitudes episódicas,

comportamentos desviantes, mas produtos da tipologia de poder (a violência como elemento estruturante das relações sociais) constituída para a manutenção dos lugares subalternos dos países do continente no sistema-mundo.

Observa-se nos últimos anos, segundo o autor, uma reconfiguração do pensamento conservador no continente latino-americano a partir da articulação de três componentes ideológicos: securitização, meritocracia e salvacionismo (OLIVEIRA, 2008). O primeiro é a associação do acesso aos direitos de cidadania ao mérito, reforçando a ideologia da meritocracia. Nesse sentido, legitima-se, segundo o autor, os mecanismos excludentes da atual fase flexível do capitalismo, com a responsabilização individual pela resolução das contradições sistêmicas (OLIVEIRA, 2008).

A ideologia da securitização é o segundo componente ideológico. Oliveira (2008) destaca a forte presença das estruturas repressivas e militares como uma característica dos países latino-americanos, mesmo em democracias institucionais. Segundo o autor, as práticas repressivas da ditadura civil-militar perpetuaram-se não mais no controle da esfera pública institucional, mas na contenção dos territórios periféricos que, em uma leitura a partir do conceito de necropolítica, poderiam ser considerados a neocolônia: onde se exerce o necropoder e a identificação do sujeito periférico como novo “inimigo interno” submisso à necropolítica.

Oliveira (2018) afirma que a única possibilidade de transcendência desses sujeitos periféricos estaria na dimensão religiosa e aqui entra o terceiro componente ideológico: a ideologia salvacionista. Segundo o autor, a pregação moral e religiosa apresenta-se como a possibilidade de salvação da situação de precariedade, explicando a grande repercussão nos territórios periféricos do discurso religioso que, inclusive, alimenta a ideologia da meritocracia ao somar a dimensão divina nos critérios avaliativos de mérito.

As periferias são os novos espaços coloniais, nos quais as intervenções da soberania ocorrem pelas compartimentações do espaço periférico a partir da articulação das três ideologias acima mencionadas (meritocracia, securitização e salvacionismo). Nesse sentido, o que importa reter, segundo o autor, é a existência de um processo de colonialidade do poder intrínseco aos mecanismos de violência nas periferias. O principal objetivo da necropolítica é conter os espaços periféricos dentro da sua subalternidade colonial (atuando no sentido de definir quais vidas importam ser preservadas) (OLIVEIRA, 2018). Em relação ao racismo

como ideologia que legitima a seleção das vidas sujeitas à necropolítica (leia-se pobres e negros), o autor afirma:

Assim, temos que o racismo não é apenas uma manifestação comportamental, mas uma arquitetura lógica interna às dinâmicas da colonialidade do poder e da necropolítica. Isso porque o racismo é uma lógica processual intrínseca a esses processos, independente de eventuais políticas pontuais. A superação do racismo passa, portanto, pela ruptura com essas lógicas, o que significa romper com a estrutura da colonialidade do poder e com a expressão da necropolítica.

O mesmo ocorre com a violência. Não se trata de anomalias ou desvios comportamentais, mas práticas inseridas nas lógicas sociais desses sistemas de poder. Mesmo em momentos de relativa redução das práticas violentas, ela sempre está à espreita como “reserva argumentativa”. A manutenção de aparelhos repressivos sofisticados e equipados não ocorre à toa, assim como as constantes ameaças de rupturas do ordenamento social. A sociabilidade pela violência é resultante desse ordenamento social da colonialidade do poder (OLIVEIRA, 2018, p. 56).

É possível fazer uma aproximação entre as interpretações de Oliveira (2018) e da socióloga Vera da Silva Telles que, tomando como referência empírica a cidade de São Paulo, aborda a lógica relacionada à produção de territorialidades, assim como os consequentes conflitos gerados pelas tendências de uma crescente mercantilização de espaços, lugares, vidas e formas de vida, no seu entrelaçamento com formas de controle, dispositivos de poder e a lógica militarizada de gestão dos espaços urbanos (TELLES, 2015). Nesse sentido, a autora ressalta dois aspectos pelas quais vem se processando a expansão das fronteiras do mercado (redefinindo lugares e espaços da cidade).

Em primeiro lugar, segundo Telles (2015), a expansão ou criação de novas fronteiras urbanas para os circuitos do mercado, vem ocorrendo com a redefinição dos espaços urbanos sob a influência das iniciativas de “renovação” urbana, em áreas ditas deterioradas ou “de risco”. As consequências são conhecidas nos locais em que tais programas são realizados: deslocamento de populações, remoções forçadas em áreas de ocupação e moradias precárias, assim como, ressalta a autora, acontecem redefinições dos usos desses espaços, excluindo todos os que parecem ser portadores de condutas à margem dos padrões da lógica urbana imposta pelos negócios e seus padrões de consumo. Nesse sentido, poderíamos destacar os processos de remoções e expulsões associados à realização da Copa do Mundo (2014) e das Olimpíadas no Brasil (2016). Segundo Ribeiro e Santos Junior (2015), o caso do Rio de

Janeiro é emblemático desse processo, tanto pelo número de famílias despejadas, como pelos mecanismos de desposseção adotados e os lugares reservados para as famílias de baixa renda na cidade.

O segundo aspecto do processo de expansão das fronteiras do mercado, segundo Telles (2015) é um fenômeno recente, cuja compreensão precisa ser aprofundada e que atravessa diversas cidades do chamado Sul Global (dentro de suas características e especificidades): a promoção do chamado empreendedorismo popular nos territórios periféricos, ou seja, programas norteados pelo discurso de combate à pobreza pelas vias do mercado, como programas de microcrédito promovidos, em grande medida, pelos principais bancos privados do país. Tais programas parecem construir, nos lugares em que são executados, a mediação desses espaços com os circuitos globalizados da riqueza urbana, ou seja, a conversão da pobreza em mercado. Concretamente, segundo a autora, “trata-se de transformar os ‘pobres’ em empreendedores capazes de transformar as circunstâncias locais em ‘oportunidades de mercado’ (TELLES, 2015, p. 26)”. Instrumentos de uma governamentalidade transnacional, que, pelas vias de agenciamentos locais, se territorializam, mobilizando uma diversidade de atores (dentre os quais se incluem as agências públicas e organismos estatais) (TELLES, 2015).

Contudo, sob a retórica da inclusão social, segundo Telles (2015) conforma-se, na verdade, outras dimensões pelas quais a cidade e seus territórios são disputados como fronteiras de expansão do capital. Nesse sentido, a acumulação por espoliação não se processa, segundo a autora, apenas pelas vias de expulsão e remoção, visto que, por meio de dispositivos de governamentalidade de espaço e populações, ocorre a conversão de moradores e trabalhadores em empreendedores (colonizando o imaginário). Nesse processo, segundo a autora, criam-se novas divisões que separam os “incluídos” de todos os demais que não se adaptam ou resistem a esses agenciamentos locais (colocados sob suspeita e sujeitos a formas de controle e punição ou, simplesmente, destinados à exclusão e desposseção de seus lugares de vida e de trabalho).

Segundo Telles (2015), nesses territórios observa-se a explicitação da lógica pela qual a gestão urbana e da ordem norteiam-se por princípios securitários, gestão dos riscos e das emergências, expandindo as formas de controle e a criação de alvos suspeitos (de ameaça à ordem e à segurança dos mercados, dos negócios e de seus circuitos). Nesse sentido, atualiza-se, no Brasil, segundo a autora, uma concepção (e prática) militarizada de segurança pública, que projeta a cidade como campo de guerra, em sintonia com o que vem acontecendo em

outras cidades, ao Sul e ao Norte do planeta: tornando opacas as diferenças entre crime, protestos de rua e comportamentos “desviantes”, ou seja, tudo é classificado como figuras da insurgência e da ameaça real ou potencial à segurança urbana. Em outras palavras, segurança dos mercados e dos cidadãos agora transformados em operadores de mercado (consumidores e empreendedores). Na prática, isso representa uma ampliação das situações e tipos urbanos na mira de operações de controle: dos protestos de rua às pequenas violações legais, passando pelas formas de comércio informal, populações de rua, usuários de drogas etc. (TELLES, 2015).

1.5. Giovanni Semeraro: libertação e hegemonia

Neste item, temos a intenção de apresentar uma possível leitura sobre a história política dos movimentos sociais brasileiros, proposta por Giovanni Semeraro, visando situar, de forma preliminar, a discussão posterior sobre o papel dos movimentos de moradia no âmbito dos programas de autogestão habitacional.

Segundo Semeraro (2007), pode-se partir da análise dos conceitos de “libertação” e “hegemonia” para retratar a história política dos movimentos populares brasileiros na segunda metade do século passado. O primeiro paradigma teria Paulo Freire como referência e o segundo Antônio Gramsci, sendo que os dois conceitos, entre os anos de 1960 e 1990, foram se entrelaçando e acabaram influenciando fortemente movimentos sociais, organizações políticas e educadores populares brasileiros. Analisando o paradigma da libertação, o autor observa que, em plena ditadura assistiu-se um florescimento de práticas político-pedagógicas inovadoras e de criações teóricas que tiveram nesta sua temática aglutinadora. Nesse período o marxismo (com uma leitura a partir da perspectiva latino-americana) e o cristianismo renovado pelo Concílio Vaticano II confluem para a elaboração da concepção de libertação que vinha fermentando nos diversos movimentos políticos populares brasileiros e latino-americanos. Em uma operação inédita de interlocução entre esquerda latino-americana e igreja popular, começava a se conceber uma nova concepção de mundo que questionava não apenas os velhos modelos de partidos e de Igreja, mas que se constituía como uma alternativa para todo o sistema da violência capitalista e organizações autoritárias (SEMERARO, 2007).

Concomitantemente à elaboração de críticas radicais e contundentes ao capitalismo, as teorias da libertação apontavam para um novo ponto de partida, ou seja, indicavam no “oprimido”, o sujeito para superar a opressão (mostravam que as transformações dependiam substancialmente de sua capacidade de tornar-se protagonista de sua própria história). Desta forma, ampliava-se o conceito de classe e refaziam-se as contas da espantosa “mais-valia” acumulada globalmente. Com a aproximação entre cristãos progressistas e marxistas, era possível ver como “libertação” e “oprimido” traziam a forte carga que derivava dos conceitos de “pobre” e de “explorado”. O primeiro fazia referência a um referencial bíblico-cristão e o segundo expressava a condição do trabalhador no sistema capitalista. Os dois, cada um a seu modo, contribuíam na construção da proposta de “libertação”, tanto com suas aspirações redentoras como por seu ímpeto revolucionário. Portanto, nas reflexões e práticas libertadoras das organizações populares deste período, ocorriam tentativas de síntese que procuravam amalgamar espírito de comunidade e autoconsciência com as análises econômicas e a intervenção política apontadas pelas teorias marxistas (SEMERARO, 2007).

Nos anos de resistência, o oprimido havia gerado um processo de libertação, lançando as premissas para passar da condição de “subjugação” à de “subjetivação”. Um fenômeno semelhante é delineado por Gramsci quando descreve o processo da “catarse”: a transformação do indivíduo passivo e dominado pelas estruturas econômicas em sujeito ativo e socializado capaz de tomar iniciativa e se impor com um projeto próprio de sociedade. Portanto, além de se “libertar” era necessário conquistar a “hegemonia”. As análises de Gramsci mostravam que para chegar a isto não era suficiente se contrapor e derrubar o Estado autoritário, ou seja, era preciso conquistar espaços na complexa rede da sociedade civil e se organizar como sociedade política. As classes dominantes eram hegemônicas, porque possuíam o domínio na esfera econômica e o controle de setores estratégicos como a mídia e a produção do conhecimento. Entre outras reflexões, a importância de Gramsci consistia no fato de que havia analisado como poucos a fenomenologia do poder e a construção do partido moderno para chegar à hegemonia. Gramsci havia mostrado que a revolução não ocorria apenas com a tomada do aparelho estatal e o ataque frontal às classes dominantes, ou seja, ele tinha percebido que a perpetuação da burguesia no poder, mais do que pela violência, ocorria pela capacidade de ser “orgânica” aos centros vitais de um país e pelo consenso que sabia criar nas massas. No lugar de pensar a política só como ímpeto libertador, precisava pensá-la como se realizando no mesmo campo da burguesia, como sendo uma “guerra de posição” (SEMERARO, 2007).

Nesse sentido, refletia-se, a partir dos escritos de Gramsci, que o Estado não podia ser entendido apenas como “sociedade política (ou aparato de coerção)”, ou seja, no “ocidente” apresentava-se como “um equilíbrio entre sociedade política e sociedade civil”, cuja hegemonia era exercida por meio de organizações consideradas privadas. No Brasil as ideias de “libertação” haviam fermentado nos movimentos, na igreja, nos sindicatos, nas periferias, no campo, na educação e na cultura popular. Contudo, ainda não haviam enfrentado o problema do Estado e, conseqüentemente, da organização da “sociedade política” e da conquista da hegemonia na “sociedade civil”. Se as classes populares até então haviam encontrado sua aglutinação no combate ao Estado autoritário, o desafio agora consistia em se articular para criar um Estado democrático, sendo que este não se construía apenas nas lutas parlamentares em torno da elaboração da Constituição, mas principalmente nos embates pela conquista da hegemonia, pela direção político-cultural na complexa e contraditória trama da sociedade civil. Portanto, ao longo dos anos 1980, constatou-se logo que para enfrentar e superar a hegemonia burguesa a linha de confronto não era mais sociedade civil X Estado, mas, principalmente, a disputa entre projetos emanados da sociedade civil burguesa X os que fermentavam na sociedade civil popular (SEMERARO, 2007).

Diversas organizações populares orientaram-se nessa direção e conseguiram realizar experiências inovadoras na política e na educação. Contudo, ao longo das últimas duas décadas, as preocupações eleitorais e a concentração nos partidos, a profissionalização da política e o dispêndio de energias na conquista do poder governamental acabaram esvaziando os espaços voltados para a mobilização popular e a construção da hegemonia nos diversos campos da cultura e da sociedade civil. As perspectivas desenhadas pela “libertação” foram sendo consideradas “utópicas” e vistas como uma transição para se chegar à etapa superior da política partidária e das vitórias eleitorais com as quais a hegemonia acabou sendo confundida e reduzida. Nesse sentido, o autor ressalta que a árdua conquista da hegemonia popular no Brasil passa pelo aprofundamento do processo de libertação e esta se completa na conquista da hegemonia, ou seja, o entrelaçamento dos dois paradigmas evita a adoção de ideias mesquinhas de política e de partido e torna-se uma arma poderosa para superar a concepção de poder como dominação e entendê-lo como “relação pedagógica” entre pessoas livres e socializadas que rompem com o capitalismo, assim como com as modernas formas de colonização (SEMERARO, 2007).

CAPÍTULO 2 - A PRODUÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO URBANO: FUNDAMENTOS, CONFLITOS E INTERESSES

Evidenciando os conteúdos da urbanização contemporânea na direção apontada por Henri Lefebvre e David Harvey, Carlos (2009, 2017) destaca que as condições de reprodução da sociedade se esclarecem, atualmente, na necessária produção de um espaço mundializado para a realização do capitalismo (tendo em vista a necessidade de superar os momentos de crise da acumulação), revelando um novo papel para o espaço, ou seja, indica que o espaço não é mais somente condição e meio do processo de produção econômica (acumulação), mas, aliado a esse processo, o próprio espaço é o elemento da reprodução (sobrevivência) devido à mudança do papel do solo urbano na economia (frente à crise da acumulação do regime fordista). Sob a hegemonia do capital financeiro, a produção do espaço aparece como momento de realização do processo de valorização constitutivo do processo de acumulação do capital.

Lefebvre (2002) descobre em suas análises que a produção do espaço ganha centralidade no processo de reprodução da sociedade, ou seja, se a produção do espaço urbano, inicialmente, aparece como momento necessário ao desenvolvimento do ciclo de acumulação do capital (em sua fase concorrencial e depois monopolista), atualmente sua reprodução ultrapassou os limites da indústria e não está mais restrita à produção de mercadorias clássicas, iniciando uma nova problemática: urbana e espacial. Segundo o autor, o capitalismo, para garantir sua expansão e reprodução, busca totalizar, a partir de ampla ação estatal, os diferentes momentos de realização da vida, por meio da reprodução das relações sociais de produção e da própria produção do espaço, abrangendo o domínio do cotidiano. Assim, a sobrevivência do capitalismo se baseou, segundo o autor, não apenas na criação intensiva de mercadorias, mas também na transformação de bens comuns em mercadorias, na extensão da propriedade privada e na busca incessante pelo capital, domínio do tempo, da cultura, dos corpos, dos desejos, por meio da fragmentação e hierarquização intensivas, relacionadas à produção de um espaço sob a mesma racionalidade. Contudo, diferentemente das outras mercadorias, a produção do espaço refere-se à produção das condições de reprodução da vida, o que destaca a dimensão do uso e da apropriação, aprofundando as lutas pelo espaço.

Conforme ressalta Alvarez (2018), a produção das cidades como negócio não é uma categoria trans-histórica e, portanto, só é possível encontrar suas determinações na cidade capitalista, aquela constituída a partir dos processos mais gerais de reprodução do capital, que guardam a necessidade intrínseca da produção e realização de mais-valia e da propriedade privada da terra. A cidade no capitalismo e, especialmente a partir da expansão da produção industrial, é cada vez mais produzida como mercadoria, em fragmentos, por meio do trabalho nela cristalizado, que contém em si valor e também como meio de circulação do capital, permitindo que ele se realize propriamente. A contradição entre a produção social do espaço e sua apropriação privada e mediada pela propriedade, bem como as necessidades e os interesses de classe, fundamentam o processo de produção da cidade capitalista.

Como a reprodução capitalista baseia-se nas leis do crescimento, apoiada na realização permanente do processo de valorização, suas condições estão sempre se expandindo e adquirem, no final do século XX, a forma mundial. Nesse sentido, há um redimensionamento da escala do local por meio da mediação da metrópole, apontando para a migração preferencial do dinheiro acumulado no setor industrial para o setor financeiro, que se realiza, em parte, no mercado de ações e, em outra parte significativa, na produção concreta do espaço urbano metropolitano (CARLOS, 2009).

Segundo Carlos (2017), sob a forma de mercadoria, o movimento de reprodução realiza-se cooptando, praticamente, quase todos os âmbitos da realidade humana desde o acesso à moradia até a produção do imaginário relacionada à constituição da sociedade de consumo. Assim, a generalização da troca se impõe na vida cotidiana por meio das formas de acesso do cidadão à cidade, sendo que essa contradição entre o valor de uso e de troca se reflete nas mais diversas formas de precarização da vida cotidiana. Sob a lógica da acumulação capitalista, a reprodução do espaço urbano “repõe outra condição que a fundamenta: a desigualdade dos indivíduos na sociedade vivida concretamente através dos modos de apropriação diferenciados da cidade para a realização da vida (CARLOS, 2017, p. 35)”.

Afirmar que a cidade é produzida como mercadoria, abre a possibilidade de pensá-la como um bem permutável, produzida sob a lógica da valorização e, nesse sentido, como negócio e segregação socioespacial. Nesse sentido, não é possível compreender a cidade apenas enquanto concentração de negócios e atividades, ou seja, é preciso refletir sobre seu processo de produção, o que coloca a necessidade de compreendê-la no âmbito das

determinações mais gerais da reprodução social e do capital. Nesse sentido, compreende-se o espaço como produção social e histórica, como parte e produto da reprodução social, ou seja, o seu conteúdo refere-se às relações sociais (ALVAREZ, 2018). Além disso, é preciso atentar para o papel da propriedade privada da terra e do Estado, visto que se constituem como elementos fundamentais desse processo.

Segundo Carlos (2017), a propriedade privada do solo urbano, garantida pela função jurídica que a impõe enquanto direito garantido institucionalmente, tornando inquestionável sua existência tanto mental (plano do conhecimento) quanto prática (na vida cotidiana), exerce uma função econômica como realização continuada do valor. O processo de reprodução do urbano sob o capitalismo revela, conseqüentemente, sua contradição fundamental: sua produção é social enquanto sua apropriação é privada. Refletindo sobre a formação do mercado imobiliário no final do século XIX, Alvarez (2018) observa que, a partir da promulgação da Lei de Terras e das suas regulamentações a partir de 1850, especialmente a Lei nº 1237/1864 (que reformulou a lei de hipotecas e regulamentou as sociedades de crédito), efetuou-se a constituição jurídica da propriedade privada da terra (a sua transformação em monopólio e patrimônio). A autora ressalta que, especialmente a partir dos primeiros anos da República, a necessidade de reconhecer juridicamente a propriedade privada da terra esteve associada à sua transformação no principal bem hipotecável. Em São Paulo, segundo a autora, tal situação incentivou a formação de um mercado imobiliário, a urbanização e a expansão da economia cafeeira (concomitantemente, impulsionou a maior circulação de dinheiro, títulos e endividamento). Assim, pode-se afirmar que o sentido hegemônico da urbanização de São Paulo foi produzir um capital primitivo e, em parte, fictício (ALVAREZ, 2018).

No momento em que a propriedade da terra se insere no circuito de reprodução do capital (tornando-se intercambiável e hipotecável), observa-se que a urbanização se intensifica com o fluxo migratório e alimenta este processo. Assim, naquele período, segundo a autora, a propriedade já estava constituída como mediação ao uso e vida na cidade, tornando a segregação socioespacial um conteúdo do processo de produção do espaço urbano. Em relação ao papel do Estado na regulação desse processo:

A urbanização crescente impulsionou a necessidade de sua regulação pelo poder público, afinal, a cidade de São Paulo passava a abrigar não apenas os trabalhadores, mas também os representantes da economia cafeeira e da

nascente burguesia industrial e urbana. Mais do que isso, os negócios urbanos, nos quais se inclui a expansão através de novos loteamentos (e financeiro, através do crédito), poderiam ser mais lucrativos se o poder do Estado demarcasse os padrões mínimos construtivos, bem como certo zoneamento, privilegiando certas porções da cidade e, simultaneamente, deixando por conta dos interesses dos especuladores as porções do território que não eram reguladas (os subúrbios e áreas rurais, naquele momento). Estando consolidada juridicamente a propriedade privada e formado o mercado imobiliário, tratava-se de definir os limites de uma interposição do Estado sobre aquela (ALVAREZ, 2018, p. 68).

Em relação à preocupação com as condições de saúde pública, Alvarez (2018) destaca a evidente preocupação em expulsar das cidades os pobres e demolir as habitações operárias (o principal tipo de habitação popular na época era o cortiço), por meio da promulgação do Código Sanitário do Estado (1984): a construção de imóveis classificados como habitação coletiva deveria ser realizada fora da aglomeração urbana e a construção dos cortiços foi proibida (sendo que os já existentes precisavam ser demolidos). Segundo a autora, a associação desta norma à do Código de Posturas (1886), demonstra que a preocupação não estava em garantir moradia à camada mais pobre da população, mas excluí-la para longe das cidades, próximo às fábricas poluentes, matadouros e hospícios.

A mediação da propriedade privada foi estabelecendo o lugar de cada um na cidade, assim como a possibilidade de viver nela. A urbanização, que no final do século XIX expandiu-se, segundo Alvarez (2018), fomentou o papel da propriedade da terra como fundamento do crescimento da economia cafeeira e da industrialização. Nesse sentido, segundo a autora, o Estado desempenhou um papel fundamental, seja no estabelecimento da propriedade da terra como principal bem hipotecável, na expansão de infraestrutura urbana ou por meio da regulação urbanística. A regulação urbanística, que o Estado exercia com a justificativa de regular a propriedade, na verdade, acabou por reforçá-la tornando-se uma mediação fundamental na hierarquização e fragmentação do espaço urbano, ampliando as possibilidades da própria produção da cidade como negócio e segregação socioespacial (ALVAREZ, 2018).

A mercantilização da cidade se aprofunda, relacionada às transformações contemporâneas do capitalismo: a reestruturação produtiva e a financeirização. Nesse contexto, o Estado exerce o papel fundamental: 1) para regulamentar as alianças entre os setores fundiário, imobiliário e financeiro; 2) na definição de padrões urbanísticos de renovação e reestruturação urbana; 3) no uso do poder da violência para definir o lugar que

cabe a cada um na cidade, como ocorre nos processos violentos de reintegração de posse em ocupações (ALVAREZ, 2018). Nesse sentido, a negação do urbano imposta pela mercantilização reorienta a prática social submetendo a vida pela mediação do urbanismo (como forma de pensar o urbano) e do planejamento (como esfera de ação), ou seja, um saber técnico sustenta o discurso que reduz o cidadão à condição de trabalhador e usuário da cidade, legitimando as ações do Estado e suas alianças corporativas (CARLOS, 2017).

A segunda metade do século XX corresponde à absorção dos excedentes gerados no pré-guerra e à produção da sociedade de produção e consumo de massas (desigualmente nos países centrais e periféricos). Esse período corresponde a um intenso processo de urbanização que ganha um novo significado com a consolidação e expansão do fordismo. Alvarez (2017) ressalta que, além de garantir as condições gerais de reprodução do capital, as cidades precisavam expressar a hipotética racionalidade e eficiência da sociedade de produção e consumo de massa; o urbanismo modernista ofereceu as concepções possíveis ao conceber a organização das cidades a partir de funções que deveriam ser hierarquicamente separadas. A autora observa que, o fordismo e o urbanismo modernista manifestavam, a partir da força de expansão do mundo da mercadoria, uma totalidade social. O Estado teria o papel de articular, segundo a autora, as necessidades econômicas de acumulação e reprodução do capital por meio da produção do espaço e do estabelecimento de um cotidiano fragmentado e mediado pelo valor de troca.

Atualmente, se questiona as possibilidades dos Estados conseguirem atuar na regulação do capitalismo, pois as necessidades apontadas pela crise de sobreacumulação (década de 1970) e desdobramentos dela decorrentes (reestruturação produtiva em escala global, o neoliberalismo e a ascensão do capital portador de juros), parecem solapar as capacidades do Estado (no âmbito nacional) de definir políticas que não estejam direcionadas ao atendimento dos interesses das finanças em escala global. Além disso, a crise atual demonstra que as contradições do processo de acumulação capitalista se intensificam e que as tentativas do capital para superá-la se baseiam na superexploração do trabalho e dos recursos naturais, assim como na adoção de medidas de austeridade e privatizações realizadas pelos Estados, o que tem significado a retirada de recursos e investimentos no sistema de proteção social e perda de direitos conquistados (mesmo nos países centrais).

Nesse contexto, segundo Alvarez (2017) observa-se que as políticas de planejamento urbano, diante da importância do processo de produção do espaço, mobilizam o imobiliário

como estratégia de acumulação, aprofundando a segregação socioespacial. Observa-se, então, segundo a autora, o abandono dos grandes planos urbanos (produzidos pela tecnocracia estatal), como instrumentos de racionalização e domínio do espaço, ou seja, se abandona o urbanismo modernista e sua concepção de totalidade, que pressupunha a existência do trabalhador como parte necessária à própria reprodução do capital.

Segundo Pereira (2011), os responsáveis pelo planejamento (urbano, regional e nacional) e a administração local, coincidem em reinterpretar e propor a inclusão das cidades latino-americanas a nível mundial, como se essa meta pudesse ser atingida em benefício da maioria da população. Na América Latina, a industrialização baseada na superexploração dos trabalhadores urbanos foi contraditória, pois, de um lado, se desenvolvia por uma urbanização sem urbanismo (das periferias da cidade, explorando o trabalho familiar para a construção da casa própria do trabalhador no entorno da aglomeração) e, por outro, gerava as formas de construção avançadas no centro da aglomeração (universalizando formas capitalistas de produção do espaço que combinavam técnicas intensivas e extensivas de construção imobiliária, associadas às vantagens da utilização rentista da propriedade da terra na valorização do imóvel) (PEREIRA, 2011).

Atualmente, segundo Pereira (2011), são preteridos os interesses fordistas tradicionais pela produção estatal de equipamentos e meios coletivos como condição para a reprodução do capital industrial, ou seja, a provisão das condições gerais, atualmente, se baseia nas necessidades da comercialização e logística financeira (alterando a cultura urbanística ao não priorizar o atendimento das condições de reprodução da força de trabalho, ou seja, mesmo aquele atendimento que ocorria por uma precária urbanização). Segundo o autor, nesta reestruturação socioespacial, as estratégias de crescimento da cidade passam a basear-se em um novo cenário de alianças entre o setor financeiro e o imobiliário, configurando novos laços entre a valorização e a propriedade da terra (onde se combinam distintos processos espoliativos).

Começou a predominar neste setor, com o avanço da reestruturação imobiliária, menos o objetivo de refúgio e mais as potencialidades rentistas de captação do valor, conjugando as formas de espoliação financeira e imobiliária para garantir sobrevivência ao próprio capital (pois representa um campo de investimentos com alta rentabilidade). Segundo Pereira (2011), visando a potencialização da realização de valor do capital no setor imobiliário procurou-se estratégias como: acelerar a velocidade do tempo de comercialização, aumentar recorrendo ao

marketing¹ os preços de mercado, conjugar capitais de empréstimo para impulsionar negócios e realizar preços “especulativos” no mercado imobiliário; contudo, estas estratégias nem sempre foram suficientes e acabaram culminando em crises ainda maiores (a produção do espaço não resolve a crise, apenas a desloca). Assim, foi financiada e construída uma oposição entre a cidade tradicional (definida como aquela com centro histórico e periferia para uso habitacional com espaços bem delimitados) e a cidade emergente com diversas centralidades e periferias associadas em um território enorme e indefinido (PEREIRA, 2011).

Portanto, observa-se que estão colocados os limites das políticas espaciais locais na promoção e expansão de maior justiça espacial urbana (distribuição dos recursos do Estado para reduzir as desigualdades socioespaciais). Em São Paulo, é possível constatar como a regulação sobre a produção do espaço urbano foi se transferindo cada vez mais do Estado para os grupos econômicos privados.

2.1. A moradia como negócio e a valorização do espaço

No plano da metrópole, a crise global de reprodução do capital das últimas décadas, tem transformado a materialidade existente (tornando-a flexível), visando à necessidade de circulação e reprodução do capital. Esse processo pressupõe a desvalorização do que está constituído e a posterior revalorização por meio de novos usos, edificações e infraestrutura. As transformações intraurbanas em São Paulo têm sido muito significativas e, para que esse movimento ocorra, o Estado tem possibilidade de intervir sobre a propriedade de vários modos: desapropriando, removendo, permutando, por desmembramento e/ou remembramento de lotes, definindo novos usos, implantando infraestrutura e estabelecendo fragmentos que

¹ Guy Debord reformulou o conceito de fetichismo da mercadoria: “Toda a vida das sociedades nas quais reinam as modernas condições de produção se apresenta como uma imensa acumulação de espetáculos. Tudo o que era vivido diretamente tornou-se uma representação” (DEBORD, 1997: 13). O autor também acrescenta: “O espetáculo não é um conjunto de imagens, mas uma relação social entre pessoas, mediada por imagens” (DEBORD, 1997: 14). Para Marx (2013) os valores de uso decorrem de propriedades materiais das coisas, as quais satisfazem necessidades humanas de várias espécies, originadas “do estômago ou da fantasia”. Contudo, com o desenvolvimento do capitalismo, criou-se a indústria cultural, a propaganda e o marketing com o propósito de criar cientificamente imagens consumíveis e, assim, os próprios consumidores. Nesse sentido, Debord (1997) argumenta que as mercadorias deixam de valer como objetos de uso para valerem, propriamente, como imagens. Para o autor, são as imagens que agora dão suporte a forma mercadoria, ou seja, ele troca mercadorias (coisas) por espetáculos (representações): o fetiche se desmaterializa, passando da necessidade à superfluidez.

serão fruto de futuros investimentos (ALVAREZ, 2017). Assim, a reprodução da metrópole se realiza desconsiderando o modo com a realização da vida deu sentido aos lugares.

A propriedade imobiliária no capitalismo, conforme ressalta Alvarez (2018) possibilita, pelo monopólio de sua posse, a capitalização de parte da mais-valia geral, o que confere aos seus detentores a condição de absorver parte da riqueza social por meio da troca, liberando esse capital imobilizado para entrar no circuito geral de valorização do capital. A propriedade também é, segundo a autora, patrimônio que tem a possibilidade de ser garantia de empréstimo e crédito (por permitir ganhos atuais e futuros derivados de seu monopólio).

Assim, segundo Alvarez (2018), devido ao regime de acumulação financeirizado que vivemos nas últimas décadas, os ganhos derivados de diferentes tipos de propriedade estão se autonomizando e, independentemente de passar pelo processo produtivo, tornando-se base de negociações no mercado financeiro. Segundo a autora, a principal questão para situar a cidade como negócio é a compreensão de que a propriedade imobiliária se converte em uma forma de capital fictício, sendo que essa é a atual forma hegemônica da reprodução capitalista.

Desde a década de 1980, as políticas de intervenção no espaço da metrópole de São Paulo apontam para a necessidade de possibilitar o processo de valorização do espaço e os ganhos advindos da propriedade, associando-a com o mercado financeiro: desde regulamentações que permitiram maior flexibilidade ao título de propriedade, tornando-a base de um capital a ser mobilizado no mercado financeiro, como, por exemplo, os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e os Fundos de Investimento Imobiliário (FII), até a instituição da alienação fiduciária, que deu maior garantia à expansão do crédito, pois a posse efetiva do imóvel fica com o credor até que o mesmo seja pago (ALVAREZ, 2018). A ação do poder público por meio da regulação urbanística, também é essencial para direcionar os investimentos públicos e privados para determinados fragmentos da cidade, sendo que esse processo conflita com a produção e reprodução das necessidades e desejos de seus cidadãos. A racionalidade e a estratégia do Estado se impõem e, diferentemente do predomínio de uma perspectiva de garantir que a reprodução se efetue em um patamar de menor segregação socioespacial, o que se tem observado é o seu aprofundamento (ALVAREZ, 2018).

O objetivo desse item é refletir, brevemente, sobre os conteúdos atuais do processo de valorização do espaço a partir de uma análise da produção habitacional imobiliária, visando uma compreensão dos conflitos sociais que ocorrem nas cidades. Nesse sentido, buscamos ressaltar a importância do debate sobre a valorização do espaço, pois partimos da convicção

de que compreender a valorização do espaço (limites e possibilidades) é fundamental para o desvendamento da atual produção do espaço urbano, considerando que esta valorização vem ganhando novos conteúdos por meio da articulação entre o setor imobiliário e financeiro.

Como observa Volochko (2018), é necessário refletir sobre o processo que parte da valorização fundiária (do solo urbano), articula-se como parte da valorização imobiliária (do espaço construído, dos bens imóveis e das edificações), para produzir a valorização do espaço como condição, meio e produto das futuras valorizações que reproduzem o capital (por meio da produção contínua de novos espaços). Cabe destacar que, as novas mediações financeiras e institucionais, colocam a possibilidade de um mercado de garantias que têm na propriedade imobiliária (imóvel) um ativo flexibilizado e que impõem a realização da moradia como negócio (ROLNIK, 2015), sendo que, este movimento produzido pelas diversas etapas da valorização, possibilita visualizar um caminho que parte da renda da terra à produção do espaço como modo específico de produção do valor.

O debate sobre a valorização do espaço, como destaca Volochko (2018), foi um caminho de crítica à geografia que era feita até a década de 1970, pois, ao incorporar a análise marxista (as categorias de trabalho e valor), abria-se uma possibilidade de pensar a superação crítica dos pressupostos positivistas e quantitativos da nova geografia, assim como o caráter descritivo da geografia tradicional. Nesse sentido, o autor ressalta que, os sujeitos sociais seriam analisados tanto em sua prática social e histórica concreta, como na sua articulação com o espaço, distanciando-se da concepção de organização (pragmático-utilitarista) do espaço e caminhando para o entendimento da produção do espaço.

Vários autores se dedicaram a reflexão sobre o papel da terra e do espaço na reprodução do capital, dentre os quais poderíamos citar Marx, Henri Lefebvre, David Harvey, Flávio Villaça e Ana Fani Alessandri Carlos. Basicamente, a reflexão sobre a valorização do espaço baseada na teoria marxista do valor, compreende que o trabalho (vivo e morto) materializado nas construções incorpora-se à terra, sendo que também há uma acumulação desigual de trabalho no espaço; além disso, o valor criado, ao incorporar-se ao solo, transforma-se em valor do espaço, condicionando posteriores valorizações (VOLOCHKO, 2018).

Na definição do papel da terra para a acumulação capitalista há o entendimento de que esta não possuiria valor (não é produzida pelo trabalho humano), mas que geraria rendas advindas do monopólio sobre determinadas porções do espaço pelos seus proprietários e da

especulação que estes fazem com o solo (HARVEY, 2016). Nesse sentido, aponta-se uma perspectiva que compreende a terra como meio de produção, sendo que, pelo seu caráter finito, teria o seu preço definido a partir das disputas pelas possibilidades de uso e das vantagens da localização para a produção (VOLOCHKO, 2018).

Neste trabalho, adotaremos a interpretação de Carlos (2009, 2017) que, buscando atualizar a discussão sobre a renda da terra, defende que é preciso refletir sobre as diferenças que a cidade coloca para a dinâmica do solo: na produção da cidade, a terra não é meio de produção, mas condição de produção, sendo que a generalização da produção do espaço como mercadoria (historicamente produzida e reproduzida socialmente) aponta para a generalização da produção do valor (pelo trabalho) por meio da produção do urbano. Nesse sentido, para a autora, mais do que renda, trata-se de um processo de valorização do espaço (a produção da própria cidade como valor). Nesse sentido, podemos pensar que o processo serve de base para a reprodução do capital fictício, por meio da reprodução do monopólio da propriedade, ou seja, não apenas da terra, mas de fragmentos do espaço (ALVAREZ, 2017).

Nesse sentido, Lefebvre (2002) aborda a necessidade de avançar no debate da terra (e das rendas fundiárias) como meio indireto de produção de valores para a compreensão da produção do espaço como mercadoria, que se realiza como momento fundamental da produção do valor e da mais-valia. O solo urbano possuiria um valor como resultado da sua incorporação à dinâmica urbana, sendo que este valor é diferenciado, pois traduz o desigual acúmulo de trabalho social no espaço. A mercadoria espaço é produzida histórica e socialmente e seu valor de troca é determinado pela incessante possibilidade de transformação do seu valor de uso. Por meio das políticas públicas, a ação do Estado cria processos de valorização diferenciada do espaço urbano, destinando recursos públicos para áreas associadas à ação consciente dos empreendedores imobiliários e seus negócios. Esses empreendedores têm expulsado para periferias cada vez mais distantes a população que ocupa as áreas designadas como “degradadas” (favelas, ocupações de prédios etc.), favorecendo, constantemente, os setores imobiliários, as empresas de transporte e as construtoras.

Historicamente, a dinâmica da terra (e da renda) esta relacionada à constituição da classe social dos proprietários (senhores feudais) na Europa (que irá confrontar fortemente a classe capitalista burguesa). A renda é o tributo exigido pela propriedade (monopólio de uso) por parte desta classe social de proprietários, revelando, nesta disputa pelo poder, a dominação crescente dos capitalistas (HARVEY, 2016; VOLOCHKO, 2018).

Segundo Volochko (2018), enquanto a teoria da renda da terra aborda a produção do espaço como “melhorias” no espaço, o conceito de produção do espaço questiona a concepção do solo, principalmente, urbano, como algo finito e não reproduzível (absoluto); nessa perspectiva, a propriedade privada do solo pode ser compreendida como título negociável de um espaço-mercadoria que se valoriza de acordo com o processo socioespacial. A questão da renda da terra urbana é um debate aberto, mas, como ressalta o autor:

Mas é possível pensar que a renda do solo na cidade se transforma em valor do solo urbano pela sua contínua produção/reprodução social, pelos processos espaciais particulares que a cidade engendra: a centralidade, a raridade, a concentração de diferentes divisões do trabalho, bem como de trabalho novo, a diversidade de valores de uso e das possibilidades de produção de novos valores de uso, a multiplicação do solo em altura pela verticalização, entre outros. Portanto, pensamos que a urbanização é também um processo de transformação da renda do solo em valor de uso, valor dos imóveis e valor do espaço urbano, dados pelo trabalho social e pela constituição de um mercado imobiliário urbano – um mercado de espaços edificados e de espaços com perspectivas de edificação ou de alguma transformação presente ou futura – que certamente especula com essa valorização do espaço para elevar os preços seja da terra, seja dos imóveis construídos ou em construção (VOLOCHKO, 2018, p. 101).

Por fim, também há uma perspectiva de análise da produção imobiliária que foi introduzida por Lefebvre (2002) e que posteriormente foi abordada por outros autores como Harvey (2014), relacionada à teoria das crises e da mobilidade do capital por meio de circuitos. Volochko (2018) resume este debate ressaltando que, como vários autores colocam em dúvida a possibilidade do investimento no setor imobiliário representar ou não uma alternativa à formação de capital diante de crises na acumulação do capital industrial (ou uma saída momentânea), visto que existe uma imobilização grande de capital, a financeirização da produção do espaço permitiria realizar esses fluxos entre os setores da economia, criando, inclusive, como aborda (ROLNIK, 2015), um mercado de garantias imobiliárias: a facilitação da transferência das propriedades imobiliárias dos moradores devedores aos credores financeiros, por meio da transformação dos dispositivos de execução das dívidas dos inadimplentes (alienação fiduciária).

2.2. Periferização e metropolização da produção imobiliária

Volochko (2018) questiona os motivos do mercado imobiliário brasileiro (formado pelas grandes incorporadoras), historicamente concentrado em áreas valorizadas e bem equipadas das cidades, direcionar parte dos seus investimentos, na última década, para espaços periféricos autoconstruídos e pouco valorizados, assim como para as camadas de menor renda da sociedade. Segundo o autor, os empreendimentos desenvolvidos nestes espaços e para esta parte da população, dizem respeito a uma produção imobiliária padronizada e em larga escala (elevação do número de unidades habitacionais e da área dos empreendimentos), com custos reduzidos (do terreno e do produto final), o que resulta em uma expansão da atividade imobiliária para espaços metropolitanos periféricos, assim como uma articulação institucional mais complexa do setor privado com o Estado (com uma demanda crescente por investimentos públicos em infraestrutura e equipamentos urbanos). O autor destaca que, a produção dos novos condomínios nas periferias e bordas da região metropolitana não busca atender, como anteriormente, trabalhadores que se deslocavam seguindo uma atividade econômica específica (como a indústria), mas uma população urbana sem acesso ao financiamento imobiliário e à propriedade privada formal do solo (esse processo desloca segmentos da população para periferias mais distantes). Cabe notar que, segundo o autor, apesar desse processo representar uma estratégia de diversificação dos negócios das incorporadoras, elas também continuaram produzindo para o mercado residencial em áreas mais valorizadas, cuja valorização carrega outras mediações e produz outros conteúdos.

A espacialização da forma lógica da mercadoria imobiliária, segundo Volochko (2018), carrega conteúdos singulares em sua realização nas periferias, que podem contribuir para o debate das novas formas de segregação em andamento, do reforço de algumas centralidades e da criação de novos espaços de valorização. Nesse sentido, uma das questões colocada pelo autor é que o processo de valorização fundiária e imobiliária, contraditoriamente, representa uma possibilidade e ao mesmo tempo obstáculo ao próprio setor imobiliário, visto que eleva os custos de construção (preço dos terrenos) e diminui as margens de retorno financeiro. A importância de programas como o Minha Casa Minha Vida (MCMV), nesse contexto, segundo o autor, é subsidiar o setor imobiliário diminuindo tributos, facilitando a compra de terrenos etc.

No plano da financeirização, segundo Volochko (2018), existe uma capitalização das incorporadoras (via Bolsa de Valores e lançamento de ações) assim como das famílias (via crédito bancário) que, mediadas por programas como o MCMV, se colocam como condição da realização de uma valorização fundiária (do solo) e imobiliária (dos imóveis). Contudo, segundo o autor, o setor imobiliário, para realizar seus lucros atuais e futuros, demanda a valorização estatista por meio de investimentos públicos no local. Além disso, o autor observa que, a capitalização como produto das valorizações fundiária, imobiliária e estatista e como possibilidade de valorização está associada às ideologias: da casa própria, da sustentabilidade e da segurança, que funcionam como uma “capitalização simbólica assessória”. Essa valorização do espaço, segundo o autor, reporia a contradição entre a necessidade de aumento dos ganhos imobiliários/ financeiros e a necessidade de produzir habitações mais baratas (para uma camada da população com recursos financeiros mais limitados). Essa contradição é em parte resolvida pelo Estado (por meio do MCMV) que garante a demanda pagando ao setor privado a capitalização do espaço.

Rufino e Pereira (2011) observam que a produção imobiliária de mercado apropria-se e revigora um padrão histórico de segregação para reduzir custos e obter uma maior rentabilidade por meio da intensificação de uso em terrenos mais baratos, tendo um papel crucial na organização socioespacial da metrópole. Além disso, segundo os autores, atua, simultaneamente e de maneira contraditória, na mudança do ideário de periferia: por um lado, promove a valorização de bairros e áreas antes desvalorizadas (ressignificação) utilizando-se do marketing imobiliário², mas, por outro, desenvolve condomínios fechados verticalizados – nos quais explora a padronização e a redução das áreas privativas em favorecimento a generosas áreas livres com equipamentos de lazer (de um modo geral, a produção imobiliária privilegia a multiplicação de serviços e cenários nos edifícios, mas desprivilegia uma produção arquitetônica diferenciada, apoiando-se, geralmente, na padronização e na larga escala) – que não possuem relações com sua localização e transformam esses espaços, frequentemente, em um novo fragmento urbano.

² Os autores argumentam que o marketing (baseado na pesquisa, concepção do produto e da propaganda) contribuiria para aumentar o preço de venda (com a formação de preço de monopólio) devido à determinação de nichos de mercado; da criação de diferenciais competitivos, da criação de grife e imagem da marca; da construção simbólica da localização e do posicionamento de mercado. Concomitantemente, segundo os autores, contribuiria na diminuição dos custos do empreendimento imobiliário providenciando, por meio do aumento das velocidades de comercialização e da redução dos custos de produção da obra, a diminuição dos custos financeiros. Assim, reorganiza-se a concepção e a produção dos imóveis determinando-se a aceitação de padrões habitacionais que possibilitam otimização de espaços e de recursos, além da redução dos custos do terreno ressignificando uma localização (ou seja, valorizando áreas onde os terrenos seriam mais baratos).

Segundo Rufino e Pereira (2011) o setor imobiliário possui, além dos paradoxos comuns à própria produção industrial capitalista (o conflito capital e trabalho), algumas contradições singulares: a necessidade de terra (e sua natureza de obstáculo à reprodução ampliada); o grande período de produção (que requer a condição do pré-financiamento para uma rotação mais acelerada do investimento industrial e a obtenção de uma rentabilidade normal do capital) e o longo período de circulação (que envolve a necessidade de um financiamento de longo prazo entre a etapa de início de utilização do produto e sua amortização financeira completa). Os autores argumentam que, a superação destas barreiras, está relacionada à progressão das relações capitalistas no setor, que confluem para o surgimento do destacado agente de gestão e produção imobiliária: o promotor imobiliário (este coordena os movimentos dos capitais interessados no investimento imobiliário, possibilitando o aceleração da circulação e a obtenção de uma rotatividade maior nos ciclos de produção).

Esta mudança no setor imobiliário, segundo Rufino e Pereira (2011), facilitará a progressão dos capitais financeiros que procuram ganhar com a valorização dos imóveis, assim como garantem, em grande medida, a superação do obstáculo imposto pela propriedade fundiária, rivalizando assim com os proprietários de terra os ganhos da renda. A associação do capital financeiro com o setor imobiliário exige, argumentam os autores, ainda que indiretamente, o aumento da mais-valia a ser obtida no setor, ou seja, a garantia da produção do espaço como local primordial de reprodução ampliada do capital. Nesse sentido, novas estratégias serão criadas no âmbito deste setor almejando preços de monopólio, que possibilitarão novas categorias de renda a serem obtidas pelos capitais implicados na produção imobiliária, assim como a transformação dos custos de produção. Por exemplo, como abordado anteriormente, o ideário de marketing é utilizado pelo setor, passando a direcionar as estratégias de produção.

Segundo Rufino e Pereira (2011), a predominância da produção imobiliária para mercado representou a hegemonia das relações de produção capitalista do espaço, tendendo a romper lentamente com o monocentrismo excludente e com as noções de centro e periferia, mas se encaminha para criar experiências ainda mais violentas de existência urbana. “A subordinação do espaço ao capital o tornou fonte privilegiada da mais-valia e da reprodução das relações de produção capitalista, e o artefato imobiliário, cada vez mais, uma raridade a ser bem paga” (RUFINO e PEREIRA, 2011, p. 82). Essa reestruturação socioespacial representa mais um passo na fragmentação e hierarquização do espaço, assim como na

consolidação do chamado espaço metropolitano (concebido pelas forças mundiais homogeneizantes e fragmentadoras, que derivam das interações regionais entre as ordens próximas e distantes, assim como entre as dos níveis global e local) (PEREIRA, 2011).

A generalização da lógica de produção imobiliária hegemônica (de mercado) ao subordinar o espaço não tende a uniformizar a organização socioespacial, mas a aumentar sua diferenciação, aprofundando a desigualdade (RUFINO e PEREIRA, 2011; BOTELHO, 2012). Segundo os autores, parte da rentabilidade da qual necessita o setor imobiliário é obtida “a partir da apropriação da estrutura de segregação historicamente herdada e da ampliação da valorização imobiliária dessa estrutura, que se dá pela redefinição da segregação com elevação do gradiente de preços (RUFINO e PEREIRA, 2011, p. 81)”. Nesse sentido, observa-se que as diferenças entre áreas centrais e periféricas se multiplicarão e serão redefinidas apresentando fragmentações, que aproximarão ou distanciarão a localização das atividades e dos grupos sociais urbanos.

Relacionar a compreensão dos processos de segregação e produção, segundo Rufino e Pereira (2011), contribui para a análise das mudanças da metrópole, visto que propicia o debate paralelo entre a apropriação e a produção do espaço. Os autores ressaltam que, nos processos contemporâneos de transformação da metrópole, a concepção de diferenciação espacial é extremamente relevante, mas cobra um maior esforço para interpretar a segregação. Ou seja, não se refere mais a realidades territoriais estanques (como se procurou demonstrar, historicamente, por meio do modelo centro-periferia), mas a uma realidade dinâmica, onde a diferenciação pode se apresentar em espaços justapostos: pela condição urbana de acesso (econômico, cultural) ou ainda, como defendem alguns autores, por se referir a processos voluntários e involuntários (RUFINO e PEREIRA, 2011). Os autores argumentam que, se historicamente o preço da terra determinou o preço dos produtos imobiliários, a racionalidade atual evidencia que são os produtos imobiliários potenciais que definirão o preço da terra.

Segundo Rufino e Pereira (2011), essa inversão está relacionada ao processo de fortalecimento da forma de produção imobiliária de mercado que se tornou hegemônica sobre as demais. Esta hegemonia da produção de mercado se expressa, argumentam os autores, pela sua preponderância na produção capitalista do espaço, mas, principalmente, pelo domínio “desta forma de produção na formação de mais-valia e nos mecanismos de valorização imobiliária cuja atuação na produção do espaço, representa o avanço das relações capitalistas no setor e a definição de novos arranjos de produção como garantia da reprodução ampliada do capital” (RUFINO e PEREIRA, 2011, p. 75).

Pereira (2005) ressalte que, é necessário levar em consideração, a diversidade das formas de produção da cidade na produção e distribuição do valor, para que a compreensão do processo de crescimento urbano periférico não fique reduzida à ideia de urbanização desordenada, denúncia de cunho moral e situada em um falso referente: a especulação. A valorização imobiliária, segundo o autor, pode ser especulativa ou não, ou seja, a especulação, que parece ser o fundamento de um processo, na realidade é a adjetivação dele. As estratégias do marketing imobiliário no mercado residencial intensificam a valorização imobiliária e a redefinição do crescimento urbano (RUFINO e PEREIRA, 2011).

Segundo Volochko (2018), a periferização/metropolização da produção habitacional compõe uma das possibilidades do processo de produção e valorização do espaço, somada a outros processos: as revalorizações das áreas dos centros urbanos, os novos investimentos em áreas de desindustrialização, a produção do espaço agrário associado ao agronegócio, a produção de grandes infraestruturas no território, a produção do espaço ligado à realização de megaeventos etc. Contudo, não param de surgir as contradições desse processo, seja no plano da reprodução do capital, seja devido aos processos de luta urbana que vêm adotando a perspectiva de realização do direito à cidade.

2.3. Henri Lefebvre e o direito à cidade

Embora tenha sido lançado em março de 1968, o livro “O direito à cidade” foi escrito por Henri Lefebvre para ser publicado em 1967, em comemoração ao centenário do primeiro volume de “O Capital”, de Karl Marx. A obra inaugura uma série de escritos do autor, então professor da Universidade de Nanterre, sobre cidades (tema até então inédito em sua produção). A Universidade dos arredores de Paris foi o berço do movimento de Maio de 68. Como ressalta Carlos (2017), o conceito de direito à cidade permite prolongar a utopia presente na obra de Marx, mas situando-a em outro momento histórico, no âmbito da constituição do urbano, no qual a luta de classes transformou-se: não desapareceu, mas generalizou-se para além do lugar do trabalho.

Segundo Frúgoli (2005), vários autores da sociologia urbana marxista, que se desenvolveu na França a partir da década de 1960, criticavam o culturalismo da Escola (sociológica) de Chicago, além da ausência de reflexões sobre dimensões determinantes no

âmbito da economia e da política, abordando assim a cidade como “variável dependente”. Havia desse modo, segundo o autor, uma busca de explicações “macroestruturais”, tendo como principal referência o marxismo estruturalista (marcado por uma “estrutura sem sujeitos”), na qual a cidade estaria, primordialmente, subordinada ao processo de reprodução da força de trabalho. Contudo, a posterior emergência de um conjunto de movimentos sociais que lutavam por moradia e equipamentos urbanos coletivos, segundo o autor, possibilitou uma relativização dessa visão de “estrutura sem sujeitos”, vindo a reforçar uma inseparabilidade entre o urbano e a política (que, no plano teórico, se refletiu por uma aproximação entre tal sociologia urbana e a ciência política). Nesse sentido, o autor destaca a obra de Henri Lefebvre, cuja obra criou bases para pesquisas ligadas a uma sociologia da vida cotidiana.

Mas o que é o direito à cidade na visão do autor francês? Apesar de não formular claramente a definição de direito à cidade, o livro aponta não se tratar de um direito de retorno ao passado da cidade medieval, cuja organização social era baseada na opressão social, assim como também não seria um direito à cidade do presente (de Henri Lefebvre), definida por ele como “não-cidade” (LEFEBVRE, 2001).

A cidade industrial é uma “não-cidade”: tornada a forma predominante de se viver, a cidade industrial é inautêntica. Tem um cotidiano altamente regulado, está perdendo sua centralidade devido ao espraiamento. A medida de comparação dessa autenticidade seria, por exemplo, as cidades medievais italianas: pensadas para o uso das pessoas, para a festa, para a obra e o encontro. Na não-cidade criticada por Lefebvre, isso se perdeu. Para Lefebvre (2001) o direito à cidade seria o direito a transformar e projetar uma nova cidade, na qual predominassem o valor de uso (focada nas necessidades sociais) e a autogestão em todos os âmbitos da vida, ou seja, um projeto utópico de mudança social. A miséria urbana descrita pelo autor, que escreve no contexto do Estado de bem-estar social francês, não é a da precariedade, daqueles que não têm moradia ou emprego (a leitura feita pelos movimentos sociais urbanos na década de 1980 a partir do contexto social latino-americano). Trata-se da miséria sentida mais agudamente pela classe operária, que tem todo o seu tempo tomado pelo trajeto entre casa e trabalho, sem nenhum espaço de lazer ou de criatividade nessa cidade que saqueia a possibilidade de encontro, de revolução, a manifestação de desejo. Por isso, o autor francês vai chamar o que seria o contrário disso de um direito à cidade.

Segundo Lefebvre (2002), na análise urbana, a cidade se transforma em sujeito de sua própria produção, encobrindo a sociedade de classes e criando um “campo cego”. Assim, o autor observa que, sob essa perspectiva de análise da cidade, reforça-se a possibilidade da constituição do urbanismo como ideologia que serve à reprodução do capital nas mãos de uma classe que detém o poder político (encobrindo os verdadeiros sentidos da ação estatal em sua associação com o poder econômico).

No plano da prática cotidiana, a vida urbana revela as contradições sob a forma de conflitos urbanos. Contudo, frequentemente, a persistência dos problemas urbanos é relacionada à falta de planejamento da cidade. Neste contexto, segundo Carlos (2017), dois discursos pretendem orientar o futuro da cidade em direção à superação de sua fase crítica, com distintos pontos de vista. Em primeiro lugar, o “empreendedorismo urbano”, que propõe a realização de políticas capazes de resolver a crise urbana por meio da construção de uma vantagem competitiva para a cidade. Segundo a autora, nessa perspectiva, o planejamento estratégico associa a problemática urbana à gestão do espaço da cidade, ou seja, há o esvaziamento do sentido do político na medida em que sua realização demanda a transformação do prefeito em administrador da cidade capaz de encontrar para ela um lugar no mercado mundial (CARLOS, 2017). Harvey (2006) refletindo sobre as razões da mudança das gestões urbanas para algum gênero de empreendedorismo nos EUA, desde o início da década de 1970, afirma:

Há uma concordância geral de que a mudança tem a ver com as dificuldades enfrentadas pelas economias capitalistas a partir da recessão de 1973. A desindustrialização, o desemprego disseminado e aparentemente “estrutural”, a austeridade fiscal aos níveis tanto nacional quanto local, tudo isso ligado a uma tendência ascendente do neoconservadorismo e a um apelo muito forte (ainda que, frequentemente, mais na teoria do que na prática) à racionalidade do mercado e à privatização, representam o pano de fundo para entender por que tantos governos urbanos, muitas vezes de crenças políticas diversas e dotados de poderes legais e políticos muito diferentes, adotaram todos uma direção muito parecida. A maior ênfase na ação local para enfrentar esses males também parece ter algo a ver com a capacidade declinante do Estado-Nação de controlar os fluxos financeiros das empresas multinacionais, de modo que o investimento assume cada vez mais a forma de negociação entre o capital financeiro internacional e os poderes locais (que fazem o possível para maximizar a atratividade do local como chamariz para o desenvolvimento capitalista). Além disso, a ascensão do empreendedorismo urbano talvez tenha tido um papel importante na transição geral da dinâmica do capitalismo de um regime fordista-keynesiano de acumulação capitalista para um regime de ‘acumulação flexível’ (HARVEY, 2006, p. 168).

Em relação ao empreendedorismo urbano, Harvey (2006) ressalta três características: 1) o novo empreendedorismo tem como elemento principal a noção de “parceria público-privada”, no qual a iniciativa local articula-se com o uso dos poderes governamentais locais, buscando atrair fontes externas de financiamento ou novas fontes de emprego; 2) a atividade da parceria público-privada é especulativa e, portanto, sujeita a todos os tipos de obstáculos e riscos associados a este tipo de desenvolvimento (geralmente, isso significou que o setor público assumiu os riscos e o setor privado ficou com os benefícios); 3) o empreendedorismo foca muito mais a economia política do lugar do que o território, desviando a atenção e até recursos públicos dos problemas mais amplos, que afetam a região ou o território como um todo.

Carlos (2017), afirma que o segundo discurso seria a concepção de que a solução da crise urbana passaria pela “gestão democrática da cidade” com a instituição de sua função social a partir da participação popular (naturalizando o sistema liberal-democrático). Segundo a autora, essa vertente pretende traçar o horizonte de realização do direito à cidade no âmbito das políticas públicas, mas, como não há a necessária crítica à natureza capitalista do Estado e à racionalidade que baseia a formulação das políticas públicas (a necessidade de garantir a reprodução do capital), constitui-se em um discurso ideológico de caráter pragmático que impede a construção de um projeto radical de mudança social (CARLOS, 2017). Mascaro (2015) ressalta, a partir de uma leitura marxista, que o Estado é a forma política do capital, ou seja, o Estado em geral administra as formas da sociabilidade capitalista (a mercadoria, o valor de troca, a separação do capital em relação aos trabalhadores), mas não no sentido de ter o controle geral da determinação social, pois, estruturalmente, está formado para funcionar conforme o capital (o direito, a forma jurídica, normatiza a sociabilidade capitalista).

Nesse sentido, pode se apontar, por exemplo, como o dispositivo da função social da propriedade e a bandeira do direito à cidade como política pública coexistem, contraditoriamente, com a manutenção das remoções de favelas e o conseqüente deslocamento dos moradores que ficaram no caminho de políticas de intervenção urbana associadas à realização de megaeventos. A centralidade da luta por moradia no conjunto das lutas sociais está na indicação do papel que a propriedade privada da terra urbana exerce, assim como das relações contratuais que ela difunde na sociedade (iluminando estratégias da acumulação através de articulação entre o público e o privado). Segundo Carlos (2017), essa

situação aponta caminho inverso dos discursos sobre a cidade, explicitando que a desigualdade se perpetua e aprofunda, pois as políticas públicas realizam estratégias de classe. Assim, segundo a autora, a importância dada ao papel da função social da propriedade forma um “campo cego” na análise, sendo que, a ausência do pensamento crítico, acaba por fazer o elogio à propriedade (estreitando o horizonte da mudança social):

Por sua vez, o elogio à propriedade estreita o horizonte, já que ela, através de seu mecanismo contratual, rege a sociedade e as relações sociais (formas, linguagem, representações), permitindo e justificando a apropriação privada do tempo de trabalho social acumulado ao longo da história da cidade. A história demonstra que a propriedade confere direitos a quem a detém, permitindo com isso a realização consentida da dominação e da expropriação. O discurso da função social encobre: a) o processo que tornou propriedade uma potência estranha - autonomizando a obra social da existência humana; b) o fetiche que transforma os homens em coisas através da expropriação consentida; c) a condição da força de trabalho tornada mercadoria e sua posição de consumidora de bens e serviços; d) a função ideológica da propriedade como mecanismo que mantém o mundo tal qual é, portanto, invertido: o mundo no qual as coisas dominam os homens. Desse modo, há nestas análises um bloqueio ao pensamento crítico capaz de revelar o conteúdo que suporta as relações entre possuidores, trazendo como decorrência o acesso diferencial à cidade e à vida urbana. O saber técnico torna-se força produtiva. E o “direito à cidade” se transforma em ideologia (CARLOS, 2017, p. 51).

A desigualdade socioespacial é consequência do processo de reprodução capitalista que cria, articula e reproduz espaços com desenvolvimento desigual. Assim, a continuidade, a reprodução e ampliação das desigualdades socioespaciais são fundamentais ao sistema capitalista. Alves (2017) questiona se a luta pela justiça espacial seria uma estratégia para a luta pelo direito à cidade, pois, segundo a autora há a predominância nos debates teóricos, de direcionar as reflexões em torno da justiça espacial e não mais de um projeto utópico do direito à cidade.

Segundo Alves (2007) é necessário que existam lutas por políticas públicas redistributivas que satisfaçam, minimamente, as necessidades atuais mais básicas da população de menor renda. Contudo, segundo a autora, é neste ponto que podemos estabelecer uma diferença entre a ideia de direito à cidade e a noção de justiça espacial, pois o direito à cidade teria como horizonte (enquanto um projeto de mudança social) lutar para além das necessidades essenciais básicas, ou seja, pela apropriação de tudo que é socialmente produzido e a superação das condições que fundamentam as desigualdades.

Nesse sentido, Alves (2017) aponta que, a luta que poderia ser pelo direito à cidade, contraditoriamente, transforma-se em luta pela justiça espacial, visto que um dos fundamentos da reprodução capitalista, a propriedade privada do solo urbano, não é questionada. Assim, segundo a autora, o horizonte de possibilidade para a realização do direito à moradia fica restrito ao acesso à propriedade privada do solo, fenômeno em curso desde os anos 1950, quando a Lei do Inquilinato foi promulgada como estratégia das classes dominantes visando à reprodução do capital. A autora ressalta que esta lei intensificou, entre os anos 1960 e 1990, na cidade e região metropolitana de São Paulo, a expansão urbana a partir da incorporação de áreas não urbanizadas ao mercado imobiliário, contribuindo para o crescimento da periferia habitada em condições precárias por parcela significativa da população (sem acesso aos direitos básicos, especialmente, o direito à moradia). Esta estratégia continua se reproduzindo na periferia (tida permanentemente como condição provisória e, concomitantemente, como única alternativa de reprodução concreta da vida cotidiana). Nesse sentido, a ampliação das lutas e organização dos movimentos sociais é o caminho para a construção de uma sociedade pautada por outros padrões de sociabilidade, na qual o espaço, como apontou Lefebvre (2001), seja principalmente a possibilidade de apropriação e uso por todos; e a centralidade urbana se realize como lugar de encontro e da reunião (festa).

Há possibilidades emancipatórias de luta pelo direito à cidade nos termos de um projeto utópico de transformação social? O processo exige a compreensão dos fundamentos da reprodução do capital no cotidiano a fim de que a luta pela justiça espacial (fundamental, mas não suficiente) possa tornar-se uma luta mais ampla sobre a elaboração de um projeto para a construção do “direito à cidade”, questionando um dos fundamentos da desigualdade socioespacial: a mediação da propriedade privada do solo urbano e o obstáculo perverso por ela representado para a maior parte da população que não pode pagar os rendimentos exigidos pelas diferentes frações do capital na sua realização (ALVES, 2017; ALVAREZ, 2017). Ressalta-se que essa perspectiva não diminui a importância das lutas e conquistas dos movimentos sociais em torno da realização e/ou manutenção de políticas públicas que possam conduzir a redistribuição espacial de recursos e universalização de serviços públicos. Essas lutas são processos de resistência e politização, que se manifestam de diferentes maneiras e são importantes, dentre outras questões, para a desnaturalização da compreensão quanto à produção do espaço. Contudo, se essas lutas são a base necessária de uma justiça distributiva pelo Estado, é preciso ter consciência de seus limites e contradições, tendo em vista o papel que o Estado ocupa nas condições de reprodução capitalista (ALVES, 2017; ALVAREZ,

2017). A utopia do direito à cidade não se realiza pelo Estado, mas pela contestação de seu poder, que é também e fundamentalmente a destruição do poder do capital. Não há conquistas efetivas em torno da justiça espacial se não houver a busca pelo direito à cidade.

Segundo Pereira (2011), a transição para uma nova cidade, que seja mais justa, passa, necessariamente, pela crítica da urbanização capitalista e suas formas de produção do espaço, assim como pela superação das condições de existência e de reprodução social mercantil (como elaboração crítica do possível). Nesse sentido, segundo o autor, tal projeto de transição não poderá ser voluntariamente concebido por agentes imobiliários, cuja condição de existência dependa fundamentalmente do mercado.

Os elementos teóricos que baseiam as estratégias dos agentes imobiliários na produção e apropriação do espaço e do valor imobiliário, segundo Pereira (2011), devem ser problematizados para que se possa progredir na compreensão da reestruturação da metrópole contemporânea. Nesse sentido, segundo o autor, é necessário avaliar como essa reestruturação engloba ordens, dimensões e níveis de análise diversos, para que isso possa permitir ao pesquisador “situar a atual posição social dos agentes imobiliários face às contradições e conflitos associados à produção do espaço e, quiçá, o seu papel histórico de agentes sociais de uma emergente sociedade urbana, humana ou menos desumanizada” (PEREIRA, 2011, p. 30).

CAPÍTULO 3 - AUTOCONSTRUÇÃO E AUTOGESTÃO

O objetivo desse capítulo é, a partir da reflexão anterior sobre a produção social do espaço urbano, analisar as experiências de autogestão habitacional na cidade de São Paulo desde os mutirões na década de 1980 até os empreendimentos realizados no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida - Entidades (MCMV-E). Assim, buscaremos complementar a discussão presente no capítulo anterior (baseada na perspectiva na geografia urbana) com a abordagem da antropologia urbana (não exclusivamente), buscando retomar alguns trabalhos que analisaram estas experiências utilizando o método etnográfico.

3.1. Urbanização periférica

O padrão histórico de moradia no Brasil sempre foi o da autoconstrução em loteamentos precários nas periferias ou as ocupações de terrenos públicos e privados vazios, as favelas. Durante o período de transição democrática (décadas de 1980 e 1990), cresceram de forma significativa o número e a proporção de moradores em favelas nas principais cidades brasileiras. Por exemplo, a proporção da população favelada na cidade de São Paulo era pouco relevante até a década de 1980. A prefeitura de São Paulo realizou um levantamento em 1973 que indicava cerca de 70 mil habitantes (1% da população do município à época). Contudo, para o ano de 1991, estimativas baseadas no Censo indicaram uma população favelada de 900 mil habitantes (9% da população total). Em 2000, o número de habitantes em favelas corresponderia a 1,2 milhão (11% da população municipal). A proporção manteve-se praticamente a mesma em 2010 (11% da população total). Além do adensamento das favelas, nos últimos anos houve um crescimento acentuado, em várias cidades brasileiras, de ocupações organizadas de terrenos e edifícios vazios (tanto em terrenos periféricos como em edifícios vazios em áreas centrais), evidenciando a crise habitacional e tornando corriqueiras cenas de reintegração de posse (ordenadas pelo Poder Judiciário e executadas pela Polícia Militar, muitas vezes com uso da violência) (ROLNIK, 2015).

Nos países capitalistas periféricos, uma proporção da população urbana, tem que buscar acesso à moradia com seus próprios e precários recursos, pois é excluída do direito à cidade e do mercado formal capitalista. Nesse sentido, Maricato (2014, 2015) discute como essa população constrói suas habitações: sem o apoio de conhecimento técnico, sem o

financiamento formal e sem o respeito à legislação fundiária, urbanística e edilícia. A autora ressalta que esta prática de autoconstrução foi central para o rebaixamento do custo da força de trabalho nacional (contribuindo para a acumulação capitalista durante o período da industrialização, particularmente, de 1940 a 1980), pois o custo da moradia não estava incluído no salário (e continua como um aspecto central na globalização neoliberal, pois os trabalhadores, apesar de incluídos no sistema produtivo capitalista, estão excluídos do mercado residencial privado, que tem alcance restrito, além de socialmente excludente e especulativo). As alternativas de habitação demandadas pela população, que incluem serviços urbanos e infraestrutura, não estão disponíveis no mercado e nas políticas públicas. Para a moradia de grande parte da população “sobram” as áreas ambientalmente frágeis, pois não interessam ao mercado legal, acarretando um conjunto de sérias consequências socioambientais (assim como a urbanização dispersa, decorrente da expulsão da população pobre para a periferia): enchentes, banalização de mortes por desmoronamentos, poluição de recursos hídricos e mananciais.

Segundo Carlos (2009), a parcela mais miserável da população vai se localizar exatamente nos lugares onde a propriedade privada da terra não vigora, ocupando áreas do Estado (portanto, áreas públicas, várias delas localizadas em áreas de proteção de mananciais, produzindo o que alguns pesquisadores denominam “cidade informal”, “cidade ilegal” etc.). Partindo da perspectiva da ação do governo (por sua intervenção direta ou pelas políticas urbanas), observa-se que o orçamento público é, prioritariamente, direcionado para os espaços capazes de garantir a reprodução do capital de modo a fortalecer o papel econômico da metrópole de São Paulo na rede global das cidades. Assim, deixa de beneficiar a população mais pobre que vai ocupar essas áreas que, em princípio, não poderiam ser ocupadas, pois constituem, dentre outras questões, o lugar do abastecimento de água da cidade. Essa população que vive em condições degradantes (seja no que se refere à habitação, quanto à concretização das necessidades básicas da vida), é duplamente penalizada no processo, pois tem uma participação limitada à riqueza socialmente produzida e é estigmatizada como sem consciência ambiental devido à ocupação dessas áreas.

As únicas opções à autoconstrução para a população pobre foram os conjuntos habitacionais financiados pelo Estado e construídos pela iniciativa privada, dentro de um regime de gestão tradicional imposto pelas empreiteiras, onde predominava a precariedade das condições de trabalho. Assim como a prática da autoconstrução, estes conjuntos também foram construídos na periferia das cidades, com acesso precário a infraestrutura urbana e de

serviços públicos. Em contraposição a este modelo (estatista dos anos 1960 e 1970 e ao novo modelo de oferta privada e subsidiada à demanda nos anos 1990 e 2000), destacam-se as iniciativas de produção habitacional autogestionária dos movimentos sociais urbanos em vários países da América Latina (USINA, 2012). Dentre estas iniciativas, a experiência uruguaia da FUCVAM (Federação Uruguaia de Cooperativas de Habitação por Ajuda Mútua) tem um papel histórico central por influenciar a luta por moradia e autogestão em outros países, assim como possibilitar que o cooperativismo se tornasse uma das principais formas de produção habitacional no Uruguai. A experiência da FUCVAM foi fundamental para a luta por habitação no Brasil, especialmente, para os mutirões autogeridos realizados na cidade de São Paulo nas décadas de 1980 e 1990 (BONDUKI, 1992; USINA, 2012).

A autogestão na habitação não pode ser confundida com a autoconstrução, prática que dominou as periferias das grandes cidades latino-americanas e que representa uma das formas mais precárias de habitação da classe trabalhadora (consumindo seu tempo de lazer e prejudicando outros gastos básicos, como alimentação, saúde e educação). Além disso, geralmente, a autoconstrução, não gera a organização de coletividades e pressupõe outras formas de precariedades como o acesso irregular a terra. Em contraposição, a luta pela produção e gestão autogestionária da habitação, nos diversos países latino-americanos, ocorre como um movimento pela reforma urbana, acesso aos fundos públicos, assistência técnica, projeto e planejamento da obra, qualidade urbana e fortalecimento político comunitário, constituindo-se como experimentação prática de outra forma de produção da vida social (USINA, 2012a).

Há um significado político importante no caso específico da produção da casa e da cidade pela autogestão, pois se trata, justamente, do espaço de acumulação e reprodução do capital. Ou seja, ao estabelecer um sinal negativo nesta forma de reprodução estabelece-se um obstáculo físico, mas também simbólico, pois ficam sinalizadas de maneira muito intensa as potencialidades do espaço de resistência à mercantilização, como experiência de socialização e apropriação da cidade (USINA, 2012b). Segundo Streck (2010), os movimentos sociais caracterizam-se por introduzir o conflito como um elemento pedagógico para a sociedade. Segundo o autor, embora haja uma forte tendência à criminalização dos movimentos sociais nos meios de comunicação hegemônicos (classificando os participantes como perturbadores da ordem e, portanto, sujeitos à repressão policial), os próprios movimentos também criam estratégias pedagógicas para disseminar na opinião pública um reconhecimento de justiça na causa de suas mobilizações e lutas sociais.

A partir da Constituição Federal de 1988, surgiram inovações como o direito à moradia e a regulamentação da função social da propriedade e da cidade. Este arcabouço legal confronta-se com o projeto neoliberal de desregulação do mercado provocando uma nova contradição urbana. O conflito e as contradições no âmbito das políticas urbanas ampliam-se a partir de 2003, devido à crescente alocação de recursos públicos federais para formas associativas de produção habitacional, assim como, dialeticamente, a crescente absorção dessas experiências coletivas pela racionalidade hegemônica da valorização imobiliária (LAGO, 2015). Isto significa que a conquista de recursos públicos pelos movimentos sociais para a produção autogestionária da moradia, não está sendo acompanhada por uma significativa alteração na correlação de forças que define as regras de distribuição desses recursos. Por exemplo, pode-se citar a inoperância dos governos locais quanto às políticas regulatórias de uso e ocupação do solo, principal recurso para a democratização do acesso à terra urbanizada e como o controle da especulação fundiária.

Segundo Rolnik (2015), o programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) que, inicialmente, foi elaborado como pacote de salvamento de incorporadoras financeirizadas (quando estoura a crise hipotecária e financeira nos Estados Unidos), transformou-se na política habitacional do país (baseada no modelo único de promoção da casa própria, acessada via mercado e crédito hipotecário). A autora observa que, conseqüentemente, abortou-se a incipiente construção de uma política habitacional diversificada, que respeitasse as especificidades locais e estivesse sob controle social, aposta dos movimentos sociais de moradia e reforma urbana no início do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O MCMV que, por um lado, foi desenhado para incentivar empresas privadas a se comprometerem com a produção de habitação para moradores de baixa renda, por outro, permaneceu altamente dependente de recursos públicos, mobilizados para subsidiar a aquisição da propriedade por compradores de baixa e média renda. Este arranjo financeiro ambíguo implica a transferência de riscos para as instituições públicas e mantém os lucros (geralmente aumentados por subsídios indiretos) com atores privados, reiterando os padrões históricos de apropriação de fundos públicos.

O Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) privatizou a política urbana e, segundo Volochko (2015), foi a principal razão para as incorporadoras darem continuidade ao processo de periferação/metropolização da produção imobiliária no país. Segundo o autor, por meio do Programa MCMV, o Estado viabiliza a reprodução imobiliária e financeira facilitando a produção e valorização de fragmentos espaciais de áreas metropolitanas periféricas. Com o

Programa MCMV, o Estado direciona os recursos públicos para a produção ocupada com a satisfação de parte das necessidades da reprodução da força de trabalho (a moradia), mas, sobretudo, para reproduzir os capitais presentes na sua realização como mercadoria. Quando se observa o quadro do déficit habitacional no Brasil, vê-se que 89,6% desse déficit diz respeito às famílias com renda mensal entre 0 e 3 salários mínimos, faixa para a qual foram contratados menos financiamentos (VOLOCHKO, 2015). Como ressalta Volochko (2015), do ponto de vista da reprodução do capital, a produção dos novos empreendimentos imobiliários residenciais nas periferias expressa, concomitantemente, uma crise da reprodução espacial do capital (a grande valorização do espaço na cidade de São Paulo contribui para a produção de uma sobrevalorização do espaço em áreas centrais) e uma possibilidade de sua superação por meio da produção de novos empreendimentos em espaços metropolitanos periféricos que, contudo, irão recolocar essa contradição novamente, em outro patamar.

3.2. Radiografia dos programas de autogestão habitacional: dos mutirões ao programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) – modalidade “entidades”

Desde o início do processo de redemocratização na década de 1980, os movimentos sociais urbanos, organizados no Fórum Nacional de Reforma Urbana, vêm militando pela renovação das políticas públicas no âmbito urbano e habitacional. O movimento de moradia na cidade de São Paulo, inspirado nas cooperativas habitacionais uruguaias, construiu um projeto alternativo de produção habitacional com base na autogestão, que serviu de referência para os governos democráticos posteriores. As experiências de produção habitacional por autogestão coletiva ganharam um impulso na última década em todo o país, com a implantação de três programas federais voltados para o financiamento desta forma de produção: Programa Crédito Solidário (2004), Ação de Produção Social (2008) e o MCMV – Entidades (2009) (FERREIRA, 2012, 2014; LAGO, 2015). Segundo Teixeira (2018), a criação do Programa Crédito Solidário, em 2004, representou, comparado aos programas praticados anteriormente pela COHAB e a CDHU, uma importante mudança conceitual que alterou todo o processo de produção: a negociação do empreendimento não era mais realizada com uma companhia habitacional, mas diretamente com um banco operador (Caixa Econômica Federal), que possuía interesse no retorno financeiro da operação (não no resultado final: a qualidade da moradia).

A criação de alguns programas de habitação de interesse social voltados à autogestão, respondendo a uma demanda construída desde a década de 1990 (a partir de experiências pioneiras realizadas em várias capitais do país), foi possível devido à articulação entre movimentos de moradia e organizações do campo da reforma urbana (organizados em rede e atuando em diferentes instâncias). Nenhum dos programas pode ser considerado como ação prioritária do Estado, mas como respostas tímidas às reivindicações dos movimentos nacionais de moradia. Os recursos federais alocados desde 2005 para a produção autogestionária financiaram 3% do total dos contratos para a compra da casa própria, evidenciando a força política das grandes empresas construtoras na disputa pelos fundos públicos (porém, esses 3% impulsionaram a produção associativa, tanto em áreas urbanas quanto em áreas rurais, de cerca de 60 mil unidades habitacionais) (LAGO, 2015).

Segundo Lago (2015), três formas associativas de gestão e produção dos empreendimentos merecem destaque, dentro de um conjunto de práticas que apresenta muitas diferenças e contradições (entre as regiões e organizações sociais gestoras) e cuja produção é para o autoconsumo (as cooperativas são formadas por famílias sem moradia própria, com renda máxima de três salários mínimos). A primeira forma, segundo a autora, está mais próxima do modelo praticado no Uruguai (tendo a FUCVAM como paradigma), no qual os participantes da cooperativa protagonizam todas as etapas de idealização e gestão da produção, assim como parte da execução das obras (que é complementada pela contratação muitas vezes informal de mão de obra externa à organização social). Apesar dos cooperados também serem os protagonistas nas etapas de idealização e gestão, na segunda forma de produção parte ou a totalidade das obras são realizadas por uma empresa contratada, geralmente, de médio ou pequeno porte. Esta prática é controversa e gera debates, pois há casos nos quais as empresas construtoras têm elevada autonomia na execução das obras, evidenciando um processo de terceirização das funções da cooperativa, ou seja, os empreendimentos “autogestionários” idealizados por cooperativas habitacionais acabam transformando-se em um nicho de mercado para o capital imobiliário. Por fim, na terceira forma de produção, lideranças comunitárias protagonizam a idealização e gestão do projeto, reduzindo os cooperados a uma adesão meramente formal à cooperativa. Nesse sentido, reproduz-se uma histórica prática assistencialista e distante do caráter coletivo das decisões quanto à elaboração e realização do projeto. Nesse caso, as obras são terceirizadas para empresas construtoras ou executadas por trabalhadores autônomos contratados precariamente.

No âmbito do programa MCMV-E, o modo de operação da autogestão, na forma como os movimentos sociais têm atuado em São Paulo, foi enquadrada pelo programa, segundo Teixeira (2018), como administração direta da entidade organizadora. Nesse caso, no que se refere à responsabilidade técnica sobre a obra, a entidade poderia optar por desenvolver a produção junto a uma assistência técnica (responsável pelo gerenciamento técnico da obra). A entidade também poderia optar pela modalidade de construção por empreitada global, contratando uma empresa para a execução e a responsabilidade técnica pela obra. Nessa segunda opção, a construtora contratada seria a responsável pela construção, mas a entidade continuaria responsável legal pela finalização do empreendimento e entrega das chaves às famílias. Assim, observa-se que a entidade, transformada em empreendedora, deve arcar com o ônus de todo o processo, o que acaba exigindo maior profissionalização, capacitação das lideranças e do grupo gestor, além da responsabilidade sobre o risco da empreitada (TEIXEIRA, 2018). A possibilidade de autogestão com a empreitada global é denominada por alguns movimentos de moradia como “barriga de aluguel”, ou seja, a responsabilidade pela finalização da obra é da entidade organizadora e não da construtora (caso esta abandone a obra), pois a empresa não possui relação contratual com a Caixa Econômica Federal, mas com a entidade (TEIXEIRA, 2018). Em relação à modalidade Entidades do programa MCMV, uma das considerações mais relevantes, segundo Rizek et al (2014, 2018), é o peso dado às entidades de intermediação de cunho político, comunitário, privado e religioso, articuladas ou não com a história dos movimentos sociais de luta por moradia.

Em relação ao histórico da produção habitacional autogestionária paulistana, é possível identificar, segundo Teixeira (2018), três fases distintas. Na primeira fase, que a autora denomina de “fase heroica” (1989 a 1992), o projeto autogestionário estava vinculado a um projeto de formação política com base na prática do mutirão. O processo de construção coletiva da habitação por autogestão foi experimentado, inicialmente, por iniciativa do governo da ex-prefeita Luiza Erundina, na prefeitura do Município de São Paulo, em 1989, por meio do programa FUNAPS Comunitário (Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal), um programa habitacional para a população de baixa renda. O trabalho era desenvolvido de forma integrada em uma relação tripartite entre governo, associação e técnicos, sendo que a parceria destes dois últimos extrapolava o processo centrado na construção do empreendimento: constituía-se em uma parceria técnico-política.

Segundo Tatagiba e Teixeira (2016), o programa FUNAPS foi uma grande inovação, pois, pela primeira vez, o mutirão autogestionário convertia-se de fato em programa

habitacional e os movimentos sociais eram reconhecidos como atores no processo de efetuação da política (o que havia anteriormente eram apenas os mutirões ou a autoconstrução, sem que os recursos fossem geridos pelos movimentos, ou seja, antes os futuros moradores eram apenas mão-de-obra). As autoras observam que este programa era baseado no financiamento público, gestão dos recursos pelas organizações populares e responsabilidade da obra pelas assessorias técnicas. Segundo Ferreira (2012), a experiência emblemática do FUNAPS viabilizou 93 convênios com grupos organizados de famílias em associações comunitárias para a construção de 12.000 unidades habitacionais por mutirão e autogestão, ampliando e potencializando a organização autogestionária dos movimentos de moradia na cidade.

Contudo, Teixeira (2018) observa que, a relação da produção da moradia por autogestão, ou seja, a relação tripartite, idealizada na época do FUNAPS, foi alterada com a prática dos programas federais. Segundo a autora, as Entidades se profissionalizaram para a produção habitacional no âmbito político e institucional, sendo que, algumas delas, relacionadas aos movimentos nacionais de moradia, possuem experiência e articulações políticas suficientes para não dependerem da parceria com as Assessorias Técnicas.

A segunda fase (1993 a 2004) dos programas de habitação autogeridos concentrou-se, segundo Teixeira (2018), na avaliação do sistema de produção por mutirão: procurando a racionalização dos processos construtivos por meio da contratação de serviços especializados e uma adesão a processos construtivos industrializados (diminuindo o trabalho braçal dos beneficiários). Nessa fase, o Estado de São Paulo realizou por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), o Programa Paulista de Mutirões, cuja produção convencionou-se chamar de cogestão (termo utilizado para definir a grande interferência do governo do Estado no processo da gestão, alterando a relação de forças no tripé de produção do empreendimento autogestionado). Segundo a autora, a CDHU deixava pouca margem de trabalho para as associações e assessorias técnicas, mas, ainda que se façam críticas sobre essa atuação, o Estado de São Paulo, gestor da política habitacional, era o responsável pelo processo e pela finalização do produto (entre 1986 e 2000, foram produzidas 13.208 unidades habitacionais), diferente do que, posteriormente, se apresentou.

Como ressalta Teixeira (2018), neste período, sob o discurso da ineficiência do Estado para justificar a privatização das empresas públicas, foi aprovada a lei no 9.790/1999,

conhecida como Lei da OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), institucionalizando a transferência da responsabilidade social, de caráter público, para as mãos da iniciativa privada (colaborando para a instituição da ética do empreendedorismo). Segundo a autora, após a aprovação da lei, o terceiro setor se expandiu nas periferias das grandes metrópoles como uma possibilidade de suprir a ausência de políticas públicas setoriais (com iniciativas financiadas, por exemplo, pelo Banco Mundial, por meio de editais de projetos voltados à sociedade civil).

A terceira fase, segundo Teixeira (2018), dá início às seleções públicas das associações, que passaram a ser o critério de acesso aos recursos públicos. A autora ressalta que, desde 2003, os movimentos sociais tiveram que se enquadrar em avaliações semelhantes aos processos licitatórios das empresas privadas, ou seja, submeteram-se à análise da capacidade financeira documental e técnica para pontuação (a partir de critérios estabelecidos por cada programa nas três esferas de governo). As Entidades tornam-se responsáveis civis (em relação às implicações sobre o risco do empreendimento e gestão do dinheiro público), pela realização dos empreendimentos, exercendo um papel difuso: de Estado como promotor habitacional e, concomitantemente, de empreendedor privado da construção civil. Há uma terceirização do papel do Estado frente à produção habitacional com as Entidades que, por sua vez, provocou uma alteração na produção por autogestão experimentada inicialmente, exigindo a profissionalização das organizações e de seus membros (TEIXEIRA, 2018).

O PMCMV-Entidades é um adendo do programa principal que, diante da crise financeira mundial de 2008, apostou no setor da construção civil como estratégia de um processo anticíclico. O programa provocou rupturas e esvaziamento no processo de articulação de políticas públicas integradas que faziam parte do Plano Nacional de Habitação, colocando o atendimento habitacional sob a tutela do mercado imobiliário (ROLNIK, 2015). A política pública habitacional passa da responsabilidade do Estado para o empreendedor privado, que define o produto e escolhe o terreno; as prefeituras devem entrar com a demanda, facilitando os trâmites legais, sem riscos de comercialização para o empreendedor privado (TEIXEIRA, 2018).

Os projetos não são formulados a partir do poder público ou da demanda organizada, ou seja, não são concebidos como parte da estratégia municipal de desenvolvimento urbano. Não são fortalecidas as estruturas municipais de gestão, projetos e controle do uso do solo, ou seja, há pressão para que haja alteração da legislação de uso do solo, os coeficientes de

aproveitamento e mesmo o perímetro urbano (para viabilizar economicamente os projetos). As companhias habitacionais e secretarias de habitação tornaram-se balcões de “aprovações” e doações de terrenos à iniciativa privada, ou seja, diante da lógica de viabilizar o maior número de empreendimentos, o poder local ficou refém de uma forma predatória e fragmentada de expansão da cidade (USINA, 2012b). O programa MCMV não formula a questão habitacional a partir das características intrínsecas ao problema, mas das necessidades impostas pelas estratégias dos negócios e das ideologias dominantes, ou seja, o programa elevou a habitação a um “problema nacional” de primeira grandeza, mas o definiu segundo critérios do capital (ou da fração do capital representada pelo circuito imobiliário e financeiro) (USINA, 2012b).

Segundo Rizek et al (2014, 2015, 2018), a preocupação com a dimensão urbana dos empreendimentos é, na perspectiva das entidades promotoras e dos beneficiários”, secundária, evidenciando uma contradição entre o discurso da produção autogestionária e a prática. Nesse sentido, segundo os autores, formalmente, a modalidade Entidades permite que os futuros beneficiários (potencialmente selecionados e conhecidos antes dos processos de construção) participem dos projetos e das obras para opinar no planejamento e acompanhar o modo como os recursos são empregados (assim, no caso de bons processos de compra e contratações, poderia gerar-se um excedente que poderia ser apropriado e reinvestido na melhoria da qualidade das moradias). Contudo, na prática, os autores observaram que, quase todos os empreendimentos contratados no Estado de São Paulo, estão sendo realizados em terrenos comprados no mercado e localizados na periferia consolidada ou nas bordas da mancha urbana metropolitana.

Como o valor do terreno está assimilado ao valor da unidade, para o empreendimento tornar-se economicamente viável, segundo Rizek et al (2014, 2015, 2018) o terreno deve ser mais barato e com dimensões que permitam a construção de um grande número de unidades habitacionais. Os autores ressaltam que, terrenos bem localizados e de menor porte, com acesso a equipamentos e serviços urbanos (que atendam não apenas à demanda existente, mas também comportem o aumento da população do bairro em virtude da implantação dos conjuntos), não se enquadram no programa. Assim, a localização periférica dos empreendimentos produzidos no âmbito das outras modalidades do programa MCMV, é reproduzida e, por vezes, agravada. Rizek et al (2015), afirma que, mesmo os movimentos de luta por moradia no centro que promoveram ocupações e realizaram empreendimentos de recuperação e reconversão de edifícios vazios, estão sendo forçados, devido à conjunção da

valorização nas áreas centrais com a necessidade de atendimento de suas bases, a produzir na extrema periferia.

Em relação à modalidade “Entidades” do MCMV, Santo Amore (2016) também observa que, embora haja a previsão de participação dos futuros moradores por meio das associações que os representam, há limites máximos de custo da unidade (terra, infraestrutura e construção compõem um mesmo pacote) que variam apenas de acordo com uma classificação genérica do município onde o empreendimento será construído, sem qualquer distinção, por exemplo, para diferentes localizações intraurbanas (com esses recursos deve-se atender a critérios mínimos definidos nacionalmente). Nesse sentido, segundo o autor, combina-se de maneira perversa terreno distante e barato com a produção padronizada e em escala. O autor ressalta que o projeto, também incluído neste pacote, perde seu papel de responder às especificidades e articular as necessidades e desejos do usuário, recursos financeiros, processos construtivos, condições do terreno e do entorno, ou seja, são raros os casos em que a organização social conta com apoio técnico qualificado e autonomia para tomar decisões que não estejam relacionadas somente à produção (ou seja, minimizar as decisões e eliminar imprevisibilidades da obra, aumentar a produtividade e explorar ao limite da força de trabalho). A estrutura dos programas prende associações e suas equipes de assistência técnica a soluções pré-determinadas.

Além disso, Santo Amore (2016) ressalta que devido à lógica de produção de mercado, as etapas que precedem a contratação vêm sendo financiadas por apoios fortuitos ou diretamente pelas famílias de baixa renda, ou seja, as famílias mais vulneráveis financiam os projetos de viabilização dos empreendimentos (arcando com riscos muito altos de não viabilização). Segundo o autor, os apoios estruturados de governos municipais e estaduais são necessários para que os trabalhos de pesquisa de terrenos, concepção dos projetos, apoio à organização das associações, levantamentos socioeconômicos, apresentação das regras dos programas, entre outras atividades anteriores à contratação se viabilizem.

Segundo Rizek et al (2014, 2018), as dimensões dos terrenos considerados “viáveis” têm incentivado uma prática de parcerias entre movimentos e associações, com trajetórias e filiações políticas distintas, buscando a composição e indicação conjunta de famílias de suas bases (“demanda”) para possibilitar a realização de empreendimentos que chegam à marca de mil unidades habitacionais. Os autores afirmam que acaba constituindo-se um grande consenso em torno do MCMV-E, fora do qual é impossível entrever outra possibilidade de conquista organizada da moradia.

O Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e sua modalidade “Entidades” despolitiza a questão da moradia e, sobretudo, do acesso à cidade (RIZEK ET AL, 2014, 2018). A novidade é que a autogestão aqui é mobilizada pelas Entidades de forma pragmática quanto ao sentido político imaginativo anterior, ou seja, quase todos os movimentos sociais convergem para uma racionalidade de produção de massa (que privilegia aspectos quantitativos em termos de número de unidades e tempo de execução) que não deixa de ser similar à do modelo imposto pela aliança entre governo federal e construtoras. Nesse contexto, a prática da autogestão deixa de ser priorizada, pois tem como características ser um processo de formação que é lento e tem dificuldades próprias da construção democrática de base (USINA, 2012b).

Segundo Rizek et al (2014, 2018), a organização dos grupos de candidatos a beneficiários dos empreendimentos, ocorre, principalmente, por meio de relações de âmbito privado (relações de parentesco ou amizade) e, dentro dos grupos pesquisados pelos autores, o tempo de participação dos candidatos não excedia o tempo de formação do grupo para a assinatura do contrato (o que os autores classificaram como “associativismo de ocasião”), ou seja, não era possível identificar uma nítida trajetória de luta no movimento de moradia. A obtenção da moradia se configura assim, segundo os autores, como ponto de chegada de uma trajetória percebida e vivida como pessoal, que resulta do esforço em permanecer e acreditar nas lideranças e grupos de associações, ou seja, se reveste de um caráter moral.

Na construção da demanda pelas entidades, segundo Rizek et al (2014, 2018), também é preciso utilizar estratégias de cadastro que possibilitem o enquadramento dos candidatos no teto da renda (R\$ 1.600,00 por mês). Segundo os autores, são essas estratégias que, somadas a outras, compõem um processo de transformação dos movimentos, entidades e associações em operadores do Programa e intermediários entre a Caixa Econômica Federal e os agenciamentos do mercado imobiliário (onde quer que ainda seja possível encontrar um terreno que satisfaça as exigências desenhadas no âmbito da modalidade “Entidades”). Nesse sentido, os autores ressaltam que, além de determinar localizações distantes de equipamentos, infraestrutura e serviços urbanos, o programa induz as entidades para negociações imobiliárias que estão na fronteira do que seria considerado legal. Além disso, segundo os autores, essa produção acaba por reforçar a lógica de segregação socioespacial (subsidiada por fundos públicos), ou seja, apesar de ter sido possível perceber uma melhora na qualidade de projeto e execução, quando houve mediações de movimentos sociais organizados e de

assessorias técnicas e políticas, prevaleceram formas de segregação determinadas pelas regras do mercado de terras.

Teixeira (2018) defende a elaboração de um programa habitacional autogestionário (com ou sem mutirão) adequado às características dos movimentos de moradia, ou seja, que considere tanto o atendimento a famílias com perfis diferenciados, quanto o processo de produção autogestionário e suas especificidades (que não se igualam ao modo de produção do mercado formal da construção civil). Segundo a autora, as entidades foram obrigadas a trabalhar no âmbito das incoerências na formulação do PMCMV-E (expressa pelo grande número de IN, Portarias e Resoluções) que, embora possam ser vistas como vitórias pelos movimentos de moradia, têm aproximado a prática das Entidades das construtoras e não representam ganhos estruturais.

As reivindicações e estratégias dos movimentos nacionais de moradia foram sendo reelaboradas de acordo com o percurso de conquistas e derrotas acumuladas. Lago (2015) observa que, nesse processo, marcado por conflitos de projetos e por contradições na experiência prática, duas reivindicações evidenciam princípios contra hegemônicos. O primeiro é o “direito ao centro” como formulação estratégica, pois ocupar imóveis vazios e introduzir o conflito no centro das cidades significa enfraquecer o domínio territorial das classes dominantes, reafirmando o direito ao uso dos imóveis subutilizados (a cidade dispersa, marcada pela segregação dos trabalhadores em espaços homogêneos, é entendida como a negação da própria cidade, ou seja, os imóveis ocupados e reformados por movimentos sociais com recursos públicos autogeridos pelos próprios ocupantes representam uma ação importante na luta por outro modelo de cidade). Estas lutas pelo direito à moradia nos centros das cidades têm a capacidade de dar maior visibilidade pública à natureza do conflito urbano: o direito de propriedade e, como consequência, o direito à especulação imobiliária. Contudo, paradoxalmente, a submissão ao princípio da propriedade privada e a possibilidade de lucro com a venda do imóvel enfraquece os pactos coletivos entre os moradores em torno do uso do imóvel apropriado. A segunda reivindicação refere-se ao direito dos trabalhadores à produção autogestionária de suas moradias, baseados em uma orientação produtiva pautada pelas necessidades dos usuários e aberta à possibilidade de construção coletiva de parâmetros de bem-estar distanciados da racionalidade capitalista. Nesse sentido, a autora observa que é colocado em questão o padrão de habitação popular moralmente aceito no país, assim como a abrangência da noção de “habitação”, ampliando-a para um conjunto de práticas cotidianas e coletivas que vão além dos atos elementares de reprodução da vida.

Os programas habitacionais para a produção associativa impulsionam não somente a construção coletiva de novos parâmetros de bem estar, mas também a reprodução dos parâmetros criados pela lógica mercantil, pois apesar da instituição da propriedade coletiva da terra compor a pauta de reivindicações dos movimentos de moradia, esta não entrou na agenda de negociações com o Estado e todos os programas habitacionais implantados até o momento não pressupõem o controle ou a superação da especulação imobiliária (inversamente, financiam os movimentos sociais para a compra do terreno e seu posterior desmembramento em lotes individuais).

A produção autogestionária das cidades pode ser compreendida como um processo permanente alimentado pelas experiências cotidianas de associativismo urbano (LAGO, 2015). Dependendo dos processos sociais envolvidos, a habitação tem a capacidade ambígua de apaziguar ou amplificar as lutas sociais. Há um apaziguamento quando a conquista da moradia é vista como o fim de uma luta, terminando na formação de novos pequenos proprietários, ainda que estes passem a morar em bairros periféricos e precários quanto à infraestrutura de serviços públicos.

O programa MCMV-E retomou a “ideologia da casa própria” que foi estrategicamente difundida no Brasil durante a ditadura civil-militar, como forma de compensar a perda de direitos políticos e o arrocho salarial. A promessa de casa própria, no âmbito do discurso de “integração” social, pode ser utilizada como forma de substituir a emergência histórica do trabalhador como o protagonista que controla os sentidos e o alcance da mudança social. Seja por coerção, cooptação ou consentimento, a promessa da casa própria pode apaziguar as lutas sociais e gerar um conformismo em relação à manutenção da ordem social.

Evidentemente, a casa própria é percebida e vivida pela população de menor renda como baluarte da sobrevivência familiar, ainda mais em tempos de crise, de instabilidade e precarização crescente no mundo do trabalho, ou seja, ela cumpre um papel de amortecimento diante da incompletude dos sistemas de proteção social e da ausência de uma industrialização com pleno emprego (USINA, 2012b). Contudo, essa operação de marketing se faz necessária, pois é um grande negócio para o capital imobiliário, assim como para ampliar os ganhos eleitorais, embora grande parte das promessas de resolução da questão habitacional pelo programa não se sustente diante do atendimento previsto.

Segundo Teixeira (2018), o PMCMV-E incentivou uma especialização das Entidades e uma alteração no processo de trabalho autogestionário, ou seja, essas exigências induziram

uma profissionalização cada vez maior das organizações, devido às necessidades: 1) das habilitações do programa; 2) da administração do dinheiro público e da prestação de contas junto aos órgãos públicos e às famílias; 3) atendimento às demandas sociais e jurídicas relacionadas a empreendimentos dessa magnitude (sob a pressão do Ministério Público e do Tribunal de Contas).

Por outro lado, as experiências latino-americanas que propõem a autogestão das moradias exemplificam o potencial de amplificação das lutas sociais (quando a moradia é vista como meio), como o instituto da propriedade coletiva nas iniciativas da FUCVAM (que subvertem o significado mercadológico da habitação, fazendo com que o valor de uso se sobreponha ao valor de troca) (USINA, 2012). Uma das características transformadoras da proposta de produção autogestionária é a socialização coletiva dos dividendos e lucros. Contudo, no âmbito do PMCMV-E, a moradia produzida coletivamente se transforma em mercadoria individualizada e pode ser ilegalmente negociado depois de entregue ao beneficiário. Segundo Teixeira (2018) essa situação poderia ser contornada, caso um programa de cunho social, como o PMCMV-E tivesse como base, a exemplo das cooperativas habitacionais uruguaias, outras formas coletivas de propriedade fundiária (por exemplo, o arrendamento).

Tatagiba e Teixeira (2016) ao estudarem a União Nacional por Moradia Popular (UNMP) perceberam que muitos programas foram exitosos por não tocarem em um conflito central: a propriedade privada da terra, ou seja, não afetaram os interesses do mercado da construção civil e do setor imobiliário. Nesse sentido, as autoras ressaltam que, apesar das demandas, do ponto de vista ideológico, serem potencialmente disruptivas (propriedade da terra para os mais pobres; empreendimento subsidiado pelo Estado e não por meio de empréstimo no mercado financeiro; construção autogestionária; e a propriedade coletiva, que ainda não foi conquistada, mas segue como demanda), os programas de habitação autogestionários se tornaram uma política pública residual e de pouca visibilidade. Uma sequência de obstáculos justifica, na opinião de Rizek et al (2014, 2018), a produção muito inferior as metas estabelecidas da modalidade “Entidades”: 1) habilitar-se junto ao extinto Ministério das Cidades, pesquisar terrenos, negociar com proprietários e prefeituras, realizar ocupações e ações diretas; 2) organizar e cadastrar possíveis beneficiários, realizar estudos de viabilidade, licenciamentos, orçamentos e gerir os processos produtivos no canteiro.

Desde os anos 1990, os programas públicos estaduais e municipais de São Paulo (como o Programa de Gestão Compartilhada da CDHU), assim como os programas federais

lançados nas gestões do Partido dos Trabalhadores (PT), a partir dos anos 2000, vêm reforçando, segundo Teixeira (2018), o papel das Entidades como empreendedores sociais, isentando o Estado da responsabilidade pública pelo atendimento habitacional.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando os objetivos que nortearam a realização dessa pesquisa, ou seja, analisar os conflitos e contradições no campo da autogestão habitacional na cidade de São Paulo, visando compreender os avanços, potencialidades e obstáculos à sua plena difusão, destaca-se, primeiramente, que nenhum dos programas pode ser considerado como ação prioritária do Estado, mas como respostas tímidas às reivindicações dos movimentos nacionais de moradia. Além disso, observou-se que os programas não tocam em um conflito central: a propriedade privada da terra. Todos os programas habitacionais implantados até o momento não pressupõem o controle ou a superação da especulação imobiliária (inversamente, financiam os movimentos sociais para a compra do terreno e seu posterior desmembramento em lotes individuais). Nesse sentido, apesar das demandas, do ponto de vista ideológico, serem potencialmente disruptivas, os programas de habitação autogestionários se tornaram uma política pública residual e de pouca visibilidade.

A principal questão para situar a cidade como negócio é a compreensão de que a propriedade imobiliária se converte em uma forma de capital fictício (atual forma hegemônica da reprodução capitalista). Desde a década de 1980, as políticas de intervenção no espaço da metrópole de São Paulo apontam para a necessidade de possibilitar o processo de valorização do espaço e os ganhos advindos da propriedade, associando-a com o mercado financeiro. A ação do Estado por meio da regulação urbanística, também é essencial para direcionar os investimentos públicos e privados para determinados fragmentos da cidade, sendo que esse processo conflita com a reprodução da vida.

A preocupação com a dimensão urbana dos empreendimentos é secundária, evidenciando uma contradição entre o discurso da produção autogestionária e a prática. Observou-se que, quase todos os empreendimentos contratados no Estado de São Paulo, estão sendo realizados em terrenos comprados no mercado e localizados na periferia consolidada ou nas bordas da mancha urbana metropolitana. Ressalta-se também o reforço do papel das entidades e dos movimentos sociais como empreendedores sociais, isentando o Estado da responsabilidade pública pelo atendimento habitacional.

As periferias podem ser interpretadas como os novos espaços coloniais, nos quais as intervenções da soberania ocorrem pelas compartimentações do espaço periférico a partir da articulação de três ideologias: meritocracia, securitização e salvacionismo. Há um processo de colonialidade do poder intrínseco aos mecanismos de violência nas periferias, sendo que o

principal objetivo da necropolítica é conter os espaços periféricos dentro da sua subalternidade colonial. Nesse sentido, é possível falar de direito à moradia e à cidade tendo como pano de fundo o exercício da necropolítica por parte dos Estados nacionais como forma de gerenciar os territórios periféricos e as políticas de morte, exercendo a soberania por meio do direito autoatribuído de poder matar?

Em relação à questão levantada inicialmente, ou seja, se as experiências de autogestão habitacional dos movimentos sociais de moradia representariam formas de resistência às formas de expropriação vividas na cidade, recuperando o sentido utópico do conceito de “direito à cidade”, observa-se que, para que a luta pela justiça espacial (fundamental, mas não suficiente) possa tornar-se uma luta mais ampla sobre a elaboração de um projeto para a construção do “direito à cidade”, deve haver o questionamento da mediação da propriedade privada do solo urbano. Essa perspectiva não diminui a importância das lutas e conquistas dos movimentos sociais em torno da realização e/ou manutenção de políticas públicas que possam conduzir a redistribuição espacial de recursos e universalização de serviços públicos. Essas lutas são processos de resistência e politização, que se manifestam de diferentes maneiras e são importantes, dentre outras questões, para a desnaturalização da compreensão quanto à produção do espaço. Contudo, se essas lutas são a base necessária de uma justiça distributiva pelo Estado, é preciso ter consciência de seus limites e contradições, tendo em vista o papel que o Estado ocupa nas condições de reprodução capitalista. Não há conquistas efetivas em torno da justiça espacial se não houver a busca pelo direito à cidade. Por fim, retornando ao início deste trabalho, destaca-se que as cidades, atualmente, são aterros sanitários de problemas produzidos globalmente, mas também podem ser vistas como laboratórios de experiências em que novas formas de reprodução da vida social e de convivência com as diferenças são, cotidianamente, inventadas.

REFERÊNCIAS

- ALVAREZ, I. P. Produção do espaço em tempos de crise. In: CARLOS, A. F. A. et al (org). **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: Contexto, 2017, 192 p.
- _____. A produção e reprodução da cidade como negócio e segregação. In: CARLOS, A. F. A. et al (org). **A cidade como negócio**. São Paulo: Contexto, 2018, 272 p.
- ALVES, G. Privação, justiça espacial e direito à cidade. In: CARLOS, A. F. A. et al (org). **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: Contexto, 2017, 192 p.
- CARLOS, A. F. A. A metrópole de São Paulo no contexto da urbanização contemporânea. **Estudos Avançados**, v. 23, p. 303-314, 2009.
- _____. A privação do urbano e o “direito à cidade” em Henri Lefebvre. In: CARLOS, A. F. A. et al (org). **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: Contexto, 2017, 192 p.
- BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2001, 258 p.
- _____. **Tempos líquidos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2007, 116 p.
- BONDUKI, N. **Habitação e autogestão**: construindo territórios de utopia. Rio de Janeiro: FASE, 1992, 181 p.
- BOTELHO, A. Capital volátil, cidade dispersa, espaço segregado: algumas notas sobre a dinâmica do urbano contemporâneo. **Cadernos Metrôpole**, v. 14, p. 297-315, 2012.
- DEBORD, G. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997, 238 p.
- FERREIRA, R. F. Movimentos sociais, autogestão e a construção da política nacional de habitação no Brasil. In: LAGO, L. C. (org). **Autogestão habitacional no Brasil**: utopias e contradições. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles, 2012, 256 p.
- _____. **Autogestão e habitação**: entre a utopia e o mercado. 2014. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.
- FRÚGOLI, H. O urbano em questão na antropologia: interfaces com a sociologia. **Revista de Antropologia**, v. 48, n.1, 2005.
- GROSGOUEL, R. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 80, p.115-147, 2008.
- GONÇALVES, C.W.P. Entre América e Abya Yala – tensões de territorialidades. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 20, p. 25-30, 2009.
- HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2006, 252 p.

_____. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana.** São Paulo: Martins Fontes, 2014, 294 p.

_____. **17 contradições e o fim do capitalismo.** São Paulo: Boitempo, 2016, 297 p.

LAGO, L. C. (org). **Autogestão habitacional no Brasil: utopias e contradições.** Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles, 2012, 256 p.

_____. Economia solidária e reforma urbana: caminhos para uma interação político territorial das práticas associativas. In: Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 16, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte, MG: ANPUR, 2015.

_____. A produção autogestionária do habitat popular e a requalificação da vida urbana. In: CARDOSO, A. L. et al (org). **Vinte e dois anos de política habitacional no Brasil: da euforia à crise.** Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles, 2016, 368 p.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade.** São Paulo: Centauro, 2001, 141 p.

_____. **A revolução urbana.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002, 178 p.

MARICATO, E. . **O impasse da política urbana no Brasil.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2014, 214 p.

_____. **Para entender a crise urbana.** São Paulo: Expressão Popular, 2015, 112 p.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política.** Livro I: O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013, 856 p.

MASCARO, A. L. A crítica do Estado e do direito: a forma política e a forma jurídica. In: NETTO, J. P (org). **Curso livre Marx-Engels: a criação destruidora.** São Paulo: Boitempo, 2015, 187 p.

MBEMBE, A. Necropolítica. **Revista Arte e Ensaio**, v. 32, p. 123-151, 2016.

OLIVEIRA, D. A violência estrutural na América Latina na lógica do sistema da necropolítica e da colonialidade do poder. **Revista Extraprensa (Online)**, v. 11, p. 39-27, 2018.

PEREIRA, P. C. X. Dinâmica imobiliária e metropolização: a nova lógica do crescimento urbano em São Paulo. **Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales (Online)**, v. 9, nº 194 (10), 2005.

_____. Agentes imobiliários e reestruturação: interesses e conflitos na construção da cidade contemporânea. In: PEREIRA, P. C. X (org). **Negócios imobiliários e transformações sócio-territoriais em cidades da América Latina.** São Paulo: FAUUSP, 2011, 386 p.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LEHER, R & SETÚBAL, M. (org). **Pensamento crítico e movimentos sociais: diálogos para uma nova práxis.** São Paulo: Cortez, 2005.

RIBEIRO, L. C. Q, SANTOS JUNIOR, O. A. Governança empreendedorista e megaeventos esportivos: reflexões em torno da experiência brasileira. In: SANTOS JUNIOR, O. A. et al (org). **Brasil: os impactos da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas 2016**. Rio de Janeiro: E-papers, 2015.

RIZEK, C. S. et al. Política social, gestão e negócio na produção das cidades: o programa Minha Casa Minha Vida “entidades”. **Caderno CRH**, v. 27, p. 531-546, 2014.

_____. Viver na cidade, fazer cidade, esperar cidade. Inserções urbanas e o PMCMV-Entidades: incursões etnográficas. In: SANTO AMORE, C. et al (org). **Minha Casa... e a Cidade? Avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida em Seis Estados Brasileiros**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015, 428 p.

_____. Política habitacional e políticas sociais: urgências, direitos e negócios. In: CARLOS, A. F. A. et al (org). **A cidade como negócio**. São Paulo: Contexto, 2018, 272 p.

ROLNIK, R. **Guerra dos lugares**: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015, 424 p.

RUFINO, M. B. C., PEREIRA, P. C. X. Segregação e produção imobiliária na metrópole latino-americana: um olhar a partir da cidade de São Paulo. In: LENCIONI, S. et al (org). **Transformações sócio-territoriais nas metrópoles de Buenos Aires, São Paulo e Santiago**. São Paulo: FAUUSP, 2011, 304 p.

SANTOS, B. S. Para Além do Pensamento Abissal: das linhas globais para uma ecologia do Saber. **Revista Novos Estudos CEBRAP**, v. 79, 2007.

_____. **Refundación del Estado en América Latina**: Perspectivas desde una epistemología del Sur. Lima: IIDS, 2010.

SANTO AMORE, C. **Assessoria e assistência técnica**: arquitetura e comunidade na política pública de habitação de interesse social. In: II Seminário Nacional de Urbanização de Favelas, 2016, Rio de Janeiro.

SEMERARO, G. Da libertação à hegemonia: Freire e Gramsci no processo de democratização do Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, n. 29, p. 95-104, 2007.

STRECK, D. R. Entre emancipação e regulação: (des) encontros entre educação popular e movimentos sociais. **Revista Brasileira de Educação (Online)**, v.15, p. 300-310, 2010.

TATAGIBA, L.; TEIXEIRA, A. C. C. Efeitos combinados dos movimentos de moradia sobre os programas habitacionais autogestionários. **Revista de Sociologia e Política (Online)**, v. 24, p. 85-102, 2016.

TEIXEIRA, C. C. A autogestão na era das políticas neoliberais. **Revista E-Metrópolis (Online)**, v. 32, p. 19-28, 2018.

TELLES, V. S. Cidade: produção de espaços, formas de controle e conflitos. **Revista de Ciências Sociais (Online)**, v. 46, p. 15-41, 2015.

VOLOCHKO, D. A moradia como negócio e a valorização do espaço urbano metropolitano. In: CARLOS, A. F. A. et al (org). **A cidade como negócio**. São Paulo: Contexto, 2018, 272 p.

USINA. Luta por moradia e autogestão na América Latina: uma breve reflexão sobre os casos do Uruguai, Brasil, Argentina e Venezuela. In: Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES). **Movimentos sociais, trabalho associado e educação para além do capital**. São Paulo: Outras Expressões, 2012a, 502 p.

_____. Reforma urbana e autogestão na produção da cidade: história de um ciclo de lutas e desafios para a renovação da sua teoria e prática. In: BENINI, E. et al. (org). **Gestão pública e sociedade: fundamentos e políticas públicas de economia solidária**. São Paulo: Outras Expressões, 2012b, 480 p.